



EDITAL DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei Federal nº 14.133/2021

REGULAMENTO MUNICIPAL:

Decreto Municipal nº 2.045/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nº 188/2024

MODALIDADE/FORMA:

Pregão Eletrônico SRP nº 059/2024

ÓRGÃO/ENTIDADE:

Município de Luís Eduardo
Magalhães/BA

UNIDADE (S) REQUISITANTE (S):

- Secretaria Municipal de Saúde
- Fundo Municipal de Saúde

OBJETO:

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

IMPORTANTE:

A empresa licitante interessada na participação deste processo licitatório, deverá se cadastrar e/ou atualizar suas informações na plataforma BLL COMPRAS, (órgão gerenciador do certame) informações do responsável legal, CNPJ, endereço, telefone, e-mail, razão social, serão utilizadas pela plataforma para gerar automaticamente, contratos, atas de registros de preços, notificações etc.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

INFORMAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Administrativo Nº	188/2024
Modalidade/Forma	Pregão Eletrônico SRP nº 059/2024
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade (s) Solicitante (s)	Secretaria Municipal de Saúde Fundo Municipal de Saúde
Regime de Execução	Fornecimento parcelado
Prazo de Pagamento	30 (trinta) dias
Critério de Julgamento	Menor Preço por Lote
Modo de Disputa	Aberto
Recepção de propostas	Até às 8h de 06/12/2024
Sessão de Disputa de Preços	06/12/2024 Horário: 9h
Referência De Tempo	Horário de Brasília – DF
Local da Sessão Disputa	http://www.bll.org.br
Informações Oficiais	SAI - Diário Oficial - Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães E-mail: licitacao@pmlem.ba.gov.br

1. PREÂMBULO

1.1. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO, forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

contratação do objeto especificado no termo de referência, anexo deste Edital, que será conduzido pelo Pregoeiro ou Agente de contratação, designados pelo Portaria nº 297/2024.

1.2. O presente certame será regido nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, do Decreto Municipal nº 2.045/2024 e das exigências estabelecidas neste Edital, além das demais normas pertinentes, observadas as condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

1.3. A presente licitação tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, as especificações constam Termo de Referência, em anexo, o qual faz parte integrante deste Edital, independentemente de sua transcrição.

1.4. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes for de seu interesse.

1.5. O critério de julgamento das propostas ocorrerá de acordo com as previsões deste Edital e a sua classificação será pelo critério de Menor Preço, observados o atendimento das especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos.

1.6. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação e que atenderem todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, podendo ser contatada através dos seguintes meios: Suporte ao Fornecedor Telefone **(41) 3097-4600** – e-mail: contato@bll.org.br comercial@bll.org.br.

2.3. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

2.4. Não poderão participar desta licitação:

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) Empresas declaradas inidôneas para licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) Empresas declaradas impedidas de licitar e contratar junto a qualquer órgão da Administração do Município de Luís Eduardo Magalhães (art. 14, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) Empresas que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- d) Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei Federal nº 6.404/76, que estejam concorrendo entre si (art. 14, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) Empresas que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenham sido condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista (art. 14, inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.5. O impedimento de que tratam as alíneas “a” e “b” do item 2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante (art. 14, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6. Poderão participar do certame empresas reunidas em consórcio constituído especificamente para executar o objeto desta licitação, devendo ser observadas as seguintes regras:

- a) comprovação de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelos consorciados (art. 15, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21);
- b) indicação da empresa líder do consórcio, que será responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21);
- c) admissão, para efeito de habilitação técnica, do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, do somatório dos valores de cada consorciado (art. 15, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/21);
- d) impedimento de a empresa consorciada participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou de forma isolada (art. 15, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21);
- e) responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de licitação quanto na de execução do contrato (art. 15, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/21);

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

f) o licitante vencedor é obrigado a promover, antes da celebração do contrato, a constituição e o registro do consórcio, nos termos do compromisso referido na alínea “a” deste item 2.6 (art. 15, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/21);

g) a substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pela Administração Municipal e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato (art. 15, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6.1. Fica estabelecido para o consórcio o acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

2.6.2. O acréscimo previsto no item 2.6.1 não se aplica aos consórcios compostos, em sua totalidade, de microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei (art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/21).

3. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

3.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta mais vantajosa;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

3.2. As pessoas jurídicas interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bllcompras.com.

3.3. O cadastramento do licitante junto à Bolsa de Licitações do Brasil – BLL deverá ser requerido, acompanhado dos seguintes documentos:

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- a) Instrumento particular de mandato outorgando ao operador devidamente credenciado junto à BLL, poderes específicos de sua representação no pregão;
- b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital; e especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos, mediante solicitação do Pregoeiro, no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. A empresa participante do certame não deve ser identificada.

3.4. O custo de operacionalização e uso do sistema ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.5. A Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, além da apresentação da Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em MICROEMPRESA-ME ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

3.6. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

3.7. O acesso do operador ao Pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.8. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

3.9. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

3.10. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observada data e horário limite estabelecido.

4.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.4. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 34 da Lei Federal nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.5. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através em contato com a Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, pelos meios de contatos citados no item 2.2.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, proposta contendo a descrição do objeto ofertado, marca, preço e demais condições exigidas, até a data e o horário estabelecidos no Edital para recebimento das Propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos abaixo, respeitando obrigatoriamente os termos transcritos no item 6.6 em diante.

- a) Valor unitário e Total de cada Item;
- b) Descrição detalhada do objeto, consoantes especificações do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c) Marca, se for o caso;
- d) Fabricante, se for o caso.

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Os licitantes, sob pena de desclassificação, deverão apresentar declaração de que suas propostas de preços compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de entrega das propostas.

6.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do bem ou serviço.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

6.4.1. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação.

6.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

6.7. A proposta inicial deverá ser formulada exclusivamente no sistema eletrônico, conforme formulário nele disponibilizado.

6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração, por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobre preço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e locais indicados neste Edital.

7.2. A partir do horário previsto no Sistema e informado neste Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

7.2.1. O Senhor Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.2. A desclassificação da proposta será fundamentada e registrada no sistema, acompanhado em tempo real por todos os participantes.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente, estas participarão da fase de lances. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes classificados deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4.1. Não serão aceitas propostas que apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero.

7.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para cada item.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico, modo de disputa, fixado no preâmbulo deste edital.

7.9. **SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO:** a etapa de envio de lances durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração desta etapa.

7.9.1 A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item 7.9, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.9.2. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida nos itens acima, a etapa será encerrada automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.9.3. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.9.4. Após o reinício previsto no item 7.9.3, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.9.5. Encerrada a etapa de que trata o item 7.9.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto

7.10. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO: a etapa de envio de lances terá duração de 15 (quinze) minutos.

7.10.1. Encerrado o prazo previsto no item 7.10, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

7.10.2 Após a etapa de que trata o item 7.10.1, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo ou de maior percentual de desconto e os autores das ofertas subsequentes com valores ou percentuais até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério adotado, possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.3. No procedimento de que trata o item 7.10.2, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.10.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 7.10.2, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo, observado o disposto no item 7.10.3.

7.10.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens 7.10.2 e 7.10.4, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.11. SE FOR ADOTADO O MODO DE DISPUTA FECHADO E ABERTO: somente serão classificados automaticamente pelo sistema, para a etapa da disputa aberta, na forma disposta no item 7.9, com a apresentação de lances, o licitante que apresentou a proposta de menor preço ou maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores ou inferiores àquela, conforme o critério de julgamento adotado.

7.11.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.11, poderão oferecer novos lances sucessivos, , na forma disposta no item 7.9, os licitantes que apresentaram as 3 (três) melhores propostas, consideradas inclusive as empatadas.

7.11.2. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, nos termos estabelecidos no edital de licitação, para a definição das demais colocações.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

7.11.3. Após o reinício previsto no item 7.11.2, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários, podendo optar por manter o seu último lance.

7.11.4 Encerrada a etapa de que trata o item 7.11.3, o sistema ordenará e divulgará os lances da seguinte forma:

- a) ordem crescente, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; ou
- b) ordem decrescente, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

7.12. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.13. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente depois de decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.14. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.15. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.15.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.16. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.16.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.18. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- b) avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

c) desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme estabelecido no Decreto Federal nº 11,430/23;

d) desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.18.1. Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

a) empresas estabelecidas no território do Estado da Bahia;

b) empresas brasileiras;

c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei Federal nº 12.187/09.

7.18.2. As regras previstas no item 7.18 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade dos preços em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que:

a) contiver vícios insanáveis;

b) não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital;

c) apresentar preços inexequíveis;

d) apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário)

e) não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

f) apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

8.2.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.3. Qualquer interessado no certame poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

8.4. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

8.5. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.5.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceito pelo Pregoeiro.

8.6. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro poderá exigir que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostras, sob pena de não aceitação da proposta, no local e prazo a ser indicado pelo Pregoeiro.

8.7.1. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.3. Se a (s) amostra (s) apresentada (s) pelo primeiro classificado não for (em) aceita (s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado.

8.7.4. Seguir-se-á com a verificação da (s) amostra (s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.6. Após a divulgação do resultado da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 03 (três) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.7. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

8.8. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.8.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.9. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.10. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

8.11. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.11.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.12. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.13. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, caso a administração pública, verifique o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, a desclassificação e/ou distrato ocorrerá de forma automática. Com o intuito de evitar casos fortuitos, a licitante deverá apresentar a sua situação através dos seguintes documentos:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>);

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

b) A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei Federal nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.2. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua inabilitação.

9.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.4. Após a solicitação encaminhada pelo Pregoeiro, o licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar deverá apresentar pelo Sistema da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas e nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação.

9.5. A habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada por meio dos documentos apresentados no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, em relação à habilitação jurídica, à qualificação técnica, à regularidade fiscal, social e trabalhista e à qualificação econômico-financeira, conforme exigências constantes no Edital.

9.5.1. É dever de o licitante atualizar previamente a documentação constante no Sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para que estejam vigentes na data de apresentação da habilitação.

9.5.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

9.6. A fim de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro poderá suspender a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.7. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.9. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.10. Somente haverá a necessidade de apresentação dos documentos originais não digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.11. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/06, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.12. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

9.13. HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.13.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

9.13.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.13.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

9.13.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.13.5. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da respectiva consolidação.

9.14. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

9.14.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em **características, quantidade e prazos** com o objeto da licitação, mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público e privado, comprovando que a empresa

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

licitante desempenha ou desempenhou atividades similares ao objeto da licitação.

9.14.2. O(s) atestado(s) apresentado(s) poderá(ão) ser diligenciado(s) de acordo com o inciso I do art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.14.3. **Declaração do licitante**, informando que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação; em conformidade com o inciso IV do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.14.4. **Declaração do licitante**, informando que dispõem de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente edital, conforme estabelece o inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.14.5. **Autorização de Funcionamento da Empresa – AFE**, devendo ser apresentada nos termos exigidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

9.15. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ;

9.15.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.15.3. Certidão de Regularidade para com as Fazendas Federal (inclusive perante a Seguridade Social), estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, com validade em vigor;

9.15.4. Certidão de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), emitida pela Caixa Econômica Federal, com validade em vigor;

9.15.5. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, que comprove inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, emitida pelo Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT em www.tst.jus.br, com validade em vigor;

9.15.6. Declaração firmada por seu representante legal de cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal, conforme modelo anexo ao Edital;

9.15.7. Caso se tratar de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, a licitante deverá apresentar Certidão Simplificada ou Registro do enquadramento em Microempresa- ME ou

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Empresa de Pequeno Porte – EPP, devidamente autenticado pela Junta Comercial ou Cartório de Registros Especiais;

9.15.7.1. Não terá direito aos privilégios estabelecidos na Lei Complementar nº 123/06, a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que não comprovar essa condição.

9.15.7.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.15.7.3. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal, a microempresa ou empresa de pequeno tem assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativas. Sendo certo que a não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

9.16. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

9.16.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos** exercícios sociais, já exigíveis, **devidamente registrados na Junta Comercial** e apresentado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

9.16.1.1. Com o advento do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e da ECD (Escrituração Contábil Digital), nos termos da Instrução Normativa da Receita Federal nº 787/07, as empresas enquadradas no regime de “Lucro Real”, não mais registram o Livro Diário na Junta Comercial, como faziam anteriormente. Atualmente, as empresas enviam eletronicamente sua escrituração contábil à Receita Federal (por meio do SPED e ECD) e esta (Receita Federal) fica responsável pelo envio à Junta Comercial.

9.16.1.2. Em se tratando de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, optantes do SIMPLES, caberá ao licitante demonstrar a sua situação financeira conforme Resolução CFC N.º 1.418 que aprovou a ITG 0010 – Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte que em seu item 26 estabeleceu que: “26. A entidade deve elaborar o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas ao final de cada exercício social. Quando houver necessidade, a entidade deve elaborá-los em períodos intermediários.”

9.16.1.4. Os documentos referidos no item 9.16.1 limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

9.16.1.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação ficarão autorizadas a substituir os documentos referidos no item 9.16.1 pelo balanço de abertura.

9.16.2. O licitante deverá apresentar, com base nas informações disponibilizadas nos Balanços Patrimoniais, os índices que medem a situação financeira da empresa (Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Grau de Endividamento), apurados por meios das seguintes fórmulas:

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)

$$\text{GEG} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$$

OBS.: Os valores mínimos para tais indicadores deverão ser:

- Compras e Serviços;
- ILG maior ou igual a 0,5;
- ILC maior ou igual a 0,5;
- GEG menor ou igual a 1,0;

OBS.: É obrigatória a apresentação de todos os índices solicitados no item 9.16.2 (ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG), ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC) E GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG) obterá classificação econômico-financeira relativa aos Balanços Patrimoniais, às empresas que apresentarem pelo menos dois dos três indicadores iguais ou superiores aos limites estabelecidos.

9.16.3. **Certidão negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da Pessoa jurídica, com data de expedição de no máximo **30 (trinta)** dias da data da sessão de abertura do certame.

9.16.4. Comprovação de possuir Capital Social ou Patrimônio Líquido de no mínimo **10% (dez por cento)**, do valor global estimado da contratação, devendo ser comprovado através de contrato social e Balanço Patrimonial do último exercício social já exigível.

9.17. OUTROS DOCUMENTOS:

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

9.1.7.1. Declaração, firmada por seu representante legal, de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.2. Declaração, firmada por seu representante legal, de que os dirigentes da empresa não possuem vínculo com servidor público, conforme modelo do Anexo III do Edital;

9.17.5. **Alvará de Localização ou Funcionamento**, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

9.17.5. **Alvará ou Licença Sanitária**, Estadual ou Municipal, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser inserida no sistema **BLL**, na aba documentos complementares, ajustar os valores unitários no sistema, conforme proposta e lance final realinhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro, e deverão ser redigidas em língua portuguesa, digitada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal, contendo as seguintes informações:

- a) identificada com a razão social, endereço, número da inscrição no CNPJ do estabelecimento que apresentou a proposta e que necessariamente emitirá a Nota Fiscal;
- b) conter os dados (Nome completo, RG, CPF e endereço) do responsável pela assinatura do Contrato, bem como a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;
- c) Especificações Detalhadas do Objeto Ofertado, consoante exigências do edital;
- d) Valor Unitário e Total para Cada Item, consoantes valores finais ofertados na sessão de lances do Pregão Eletrônico, expresso em algarismo com duas casas decimais;
- e) Valor Total da Proposta, expressos em algarismo com duas casas decimais e por extenso;
- c) Prazo de validade da proposta de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data da sessão de abertura da licitação. Se na proposta não constar prazo de validade, subentende-se 60 (sessenta) dias.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1. O Pregoeiro declarará o vencedor e, depois de decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso, concederá o prazo de 15 (quinze) minutos após a declaração emitida em sessão pública, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.2. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentar as razões por escrito, pelo sistema eletrônico.

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

11.2.4. Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos elementos do processo administrativo, indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. Não serão conhecidos os recursos interpostos após o respectivo prazo legal e/ou subscrito por representante que não comprove poder de representação legal.

11.4. Não serão aceitos como recursos as alegações e memoriais que não se relacionem minimamente às razões indicadas pelo licitante no sistema eletrônico.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

11.5. A Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães não se responsabilizará por recursos endereçados via postal ou por outras formas, entregues em locais diversos do Setor de Licitações e Contratos, e que, por isso, não sejam protocolizados no prazo legal.

11.6. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11.7. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.8. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

11.9. A decisão acerca de recurso interposto será comunicada a todos os licitantes através do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, bem como por meio de publicação no Diário Oficial do Município.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço mais bem classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Complementar nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”) ou e-mail de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no cadastro no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



14. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CONTRATO

14.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a ata de registro de preços (Anexo V), cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da ata de registro de preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, por meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 03 (três) dias, a contar da data de seu recebimento.

14.3. O prazo estabelecido para assinatura da ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo (s) licitante (s) vencedor (s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

14.4. As eventuais contratações com o licitante vencedor, amparadas na ata de registro de preços, obedecerão às condições constantes da Minuta do Contrato – Anexo VI deste Edital.

14.5. Após assinatura do contrato será emitida pelo Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães uma Nota de Empenho e Ordem de Fornecimento/Serviços, ou outro documento equivalente, constando os quantitativos, prazos e condições de entrega do objeto contratado.

14.5.1. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

- a) A referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;
- b) A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- c) A contratada reconhece que as hipóteses de extinção do contrato são aquelas previstas no art. 137 da Lei Federal nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos no art. 139 da mesma Lei.

14.6. Previamente à contratação a Administração realizará consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como verificará a regularidade fiscal e trabalhista da licitante vencedora.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

14.7. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência da contratação.

14.8. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar a ata de registro de preços ou o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar a ata de registro de preços ou o contrato.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado pelo Contratante, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, e depois de atestada pelo Contratante a execução do objeto licitado.

15.1.1. A Nota Fiscal deverá ser apresentada em conformidade ao CNPJ da Prefeitura Municipal e/ou CNPJ do Fundo Municipal, e deverá vir acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista, bem como de todas as Ordens de Fornecimento/Prestação de Serviços encaminhados à Contratada.

15.2. Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da Contratada, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preço.

15.4. Não será permitida previsão de sinal, ou qualquer outra forma de antecipação de pagamento na formulação das propostas, devendo ser desclassificada, de imediato, a proponente que assim o fizer.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.1. As despesas decorrentes do presente processo licitatório correrão à conta da programação financeira, prevista na lei orçamentária do exercício vigente, fixada na ordem de empenho ou fornecimento da unidade requisitante.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



17. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

17.1. O licitante ou a contratada será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal nº 12.846/13.

17.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas neste edital as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

17.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

17.4 A sanção de **advertência** será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista na alínea “a” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

17.5. A sanção de **multa** será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 17.1, respeitados os seguintes parâmetros:

- a) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo de convocação fixado neste edital;
- b) multas indenizatórias e moratórias fixadas no contrato.

17.6. A sanção de **impedimento de licitar e contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Luís Eduardo Magalhães, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.7 A sanção de **declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do item 17.1, bem como pelas infrações administrativas previstas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 17.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que o impedimento de licitar e contratar, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.8. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 17.2 poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

17.9. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração à contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

17.9.1. As multas previstas neste capítulo não têm caráter compensatório e seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

17.10. A aplicação das sanções previstas no item 17.2 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.

17.11. Na aplicação da sanção de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

17.12. A aplicação das sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou a contratada

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

17.13. Na hipótese de deferimento de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou a contratada poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação.

17.14. Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.

17.15. A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei Federal nº 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

17.16. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará a contratada a multa de mora, na forma prevista no contrato.

17.16.1 A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na legislação.

18. DO REAJUSTAMENTO E DA REVISÃO DOS PREÇOS

18.1. Os preços contratuais estão referidos ao mês orçamento da Administração e o valor do Contrato poderá ser reajustado a cada 12 (doze) meses, tomando-se por base a variação IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, ou, na sua falta, de acordo com o índice que legalmente vier a lhe substituir

18.2. A revisão de preços, nos termos da alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, dependerá de requerimento do interessado quando visar recompor o preço que se tomou insuficiente, instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, devendo ser instaurada pela própria administração quando colimar recompor o preço que se tornou excessivo.

18.3. Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por extinguir o Termo de Contrato e iniciar outro procedimento licitatório.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

18.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços.

19. DA REVOGAÇÃO – ANULAÇÃO:

19.1. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório, poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

19.2. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da contratada de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

20. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DAS SOLICITAÇÕES DE ESCLARECIMENTO

20.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar o presente edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

20.2. A impugnação deverá ser realizada de forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil – BLL.

20.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 3 (três) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

20.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

20.5. As solicitações de esclarecimento referentes a este processo licitatório deverão ser enviadas ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por forma eletrônica, através do Sistema da Bolsa de Licitações do Brasil - BLL.

20.6. O Pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame., e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do Edital e dos anexos.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



20.7. As impugnações e solicitações de esclarecimento não suspendem os prazos previstos no certame.

20.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo Pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

20.8. As respostas aos pedidos de impugnação e esclarecimentos serão divulgadas no sistema da Bolsa de Licitações do Brasil e publicados no Diário Oficial do Município.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

21.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

21.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

21.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

21.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

21.7. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

21.8. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal;



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

21.9. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

21.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

21.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- a) **ANEXO I** – Termo de Referência – TR;
- b) **ANEXO II** – Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- c) **ANEXO III** – Modelo de Proposta de Preços;
- d) **ANEXO IV** – Modelo Declaração Unificada;
- e) **ANEXO V** – Modelo de Declaração de disponibilidade de equipamentos
- f) **ANEXO VI** – Minuta da Ata de Registro de Preços - ARP;
- g) **ANEXO VII** – Minuta do Contrato.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 22 de novembro de 2024.

Ondumar Ferreira Borges Júnior

Prefeito Municipal

Pedro Henrique Ribeiro

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



ANEXO – I

TERMO DE REFERÊNCIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futura aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Luís Eduardo Magalhães/BA, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE – 01: MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Abaixadores de língua. Material: Madeira. Descartável. Formato convencional. 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura. Superfícies e bordas lisas. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1500	R\$ 7,51	R\$ 11.265,00
2	Algodão hidrófilo em rolo 100% puro 500g. Macio e suave. Altamente absorvente. Puro algodão; indicado para uso geral. Similar as marcas Apolo e Cremer.	Rolo	1500	R\$ 18,83	R\$ 28.245,00
3	Almotolia plástica marrom 250 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	150	R\$ 5,01	R\$ 751,50
4	Almotolia plástica marrom 500 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	150	R\$ 6,63	R\$ 994,50
5	Almotolia plástica transparente 250 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	250	R\$ 4,97	R\$ 1.242,50
6	Almotolia plástica transparente 500 mL. Graduado em alto relevo com bico reto. Confeccionado em polietileno.	Unidade	250	R\$ 6,29	R\$ 1.572,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Anuscópio descartável, aberto, modelo fenestrado. Composto por três partes: corpo, êmbolo e ponteira do êmbolo - fabricado em poliestireno cristal, sendo o corpo transparente e as demais peças na cor branca. Possui as seguintes dimensões: diâmetro proximal: 3,5 cm; diâmetro distal: 1,8 cm; Comprimento do corpo: 9 cm; comprimento do êmbolo: 14 cm. Para o modelo aberto: Altura da janela: 2,3cm; Largura da janela: 1,52 cm.	Unidade	1000	R\$ 5,33	R\$ 5.330,00
8	Aparelho de tricotomia (BARBA), material plástico, tipo uso: descartável. Formato cabo: anatômico. Embalagem individual. Características adicionais: duas lâminas paralelas afiadas e capa protetora para lâmina.	Unidade	4000	R\$ 1,31	R\$ 5.240,00
9	Avental branco com manga longa descartável. Avental fabricado em não tecido 100% polipropileno (TNT); tamanho único; contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; Gramatura PP25 (25gr/m2); tamanho: 1,15m Comp x 1,37m Larg.; não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos; punho da manga com elástico.	Unidade	7000	R\$ 3,45	R\$ 24.150,00
10	Bateria de lítio CR2032 3v (para aparelhos de glicemia, similar a marca panasonic	Unidade	250	R\$ 3,16	R\$ 790,00
11	Bateria de lítio CR2032 1,5v (para termômetros)	Unidade	250	R\$ 2,94	R\$ 735,00
12	Clamp umbilical, descartável, confeccionado em plástico resistente, estéril, com abertura aséptica, em papel grau cirúrgico. Embalagem unitária, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Similar a marca medsonda e adlin.	Unidade	8000	R\$ 0,75	R\$ 6.000,00
13	Coletor universal 50 mL com tampa rosqueável e pá.	Unidade	50000	R\$ 0,39	R\$ 19.500,00
14	Frasco para alimentação enteral 300mL	Unidade	40000	R\$ 1,52	R\$ 60.800,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

15	Frasco para alimentação enteral 500mL	Unidade	20000	R\$ 1,57	R\$ 31.400,00
16	Frasco porta lâmina, para três lâminas, confeccionado em polímero polipropileno, com tampa de rosca, redondo com tampa tipo rosca.	Unidade	8000	R\$ 0,68	R\$ 5.440,00
17	Haste flexível plástica com algodões nas duas extremidades. Composição: Hastes de polipropileno, Algodão, Hidroxietilcelulose e Triclosan. Caixa com 75 unidades.	Caixa	3000	R\$ 2,49	R\$ 7.470,00
18	Lacre numerado para carrinho de emergência. Possui um sistema diferenciado na sua abertura e rompimento. Não necessita de lâminas, tesouras ou qualquer outro dispositivo cortante. O rompimento é feito de forma manual, puxando-se uma lingueta onde este rompe com facilidade. Pacote com 100 unidades. Similar a marca Psicobox.	Pacote	100	R\$ 56,03	R\$ 5.603,00
19	Lençol descartável para maca TNT 40g com elástico. Tamanho 2,20 x 0,90 mts.	Unidade	2500	R\$ 2,93	R\$ 7.325,00
20	Máscara N95. Filtro para particulados: classe PFF-2. Eficiência mínima de filtração de 94%. BFE> 99% (Eficiência de filtração Bacteriológica). Cor branca. Tamanho regular. Formato concha.	Unidade	2000	R\$ 1,51	R\$ 3.020,00
21	Máscara tripla descartável com elástico. Fabricada em não tecido (TNT), formato retangular, tripla camada com filtro, três pregas horizontais, clipe nasal, acabamento por solagem eletrônica pontilhada. Fabricada em não tecido 100% polipropileno. Caixa com 50 unidades. Similar a marca Deskarpak.	Caixa	10000	R\$ 7,17	R\$ 71.700,00
22	Óculos de proteção individual transparente, confeccionados em policarbonato óptico, lente curva, leve e resistente. Haste de material plástico, tipo espátula maleável. Similar a marca DANNY	Unidade	200	R\$ 8,16	R\$ 1.632,00
23	Preservativo com lubrificação, caixa com 144 unidades	Caixa	150	R\$ 65,47	R\$ 9.820,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

24	Preservativo sem lubrificação, caixa com 144 unidades	Caixa	200	R\$ 69,40	R\$ 13.880,00
25	Pro-pé pacote, formato anatômico; soldado eletronicamente por ultrassom; baixo desprendimento de partículas, 100% polipropileno, possui elástico na boca e na sola, cor branca e descartável. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	R\$ 10,97	R\$ 7.679,00
26	Torneira 3 vias, desenvolvidas para a aplicação de medicamentos em terapias intra-venosas contínuas e intermitentes. Possui função de duplicador de acesso venoso. Conecta e controla o direcionamento do fluxo de soluções de 03 linhas distintas em suas extremidades fêmea e macho. Fabricada em polímero policarbonato, Atóxica, Apirogênica; Descartável e de uso único.	Unidade	5000	R\$ 1,04	R\$ 5.200,00
27	Touca descartável sanfonada com elástico, fabricada em não tecido (TNT), tamanho único e descartável. Pacote com 100 unidades.	Pacote	1500	R\$ 11,40	R\$ 17.100,00
28	Tubo Látex nº200. Produto à base de látex natural; não estéril; validade de 02 anos; Reg. ANVISA: 10182420010. Dimensões Int.: 3,0mm; Ext. 5,5mm. Pacote com 15 metros.	Pacote	15	R\$ 34,89	R\$ 523,35
29	Tubo Látex nº203. Pacote com 15 metros.	Pacote	15	R\$ 64,76	R\$ 971,40
	VALOR TOTAL LOTE - 01:				R\$ 355.380,25
	LOTE – 02: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Coletor de materiais perfurocortantes 13Lts (caixa amarela). Produto de uso único; Reg. ANVISA 8003400015. Revestido de papelão couro ondulado. Caixa com 20 unidades.	Caixa	220	R\$ 156,30	R\$ 34.386,00
2	Coletor de materiais perfurocortantes 20Lts (caixa	Caixa	270	R\$ 221,84	R\$ 59.896,80

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	amarela). Produto de uso único; Reg. ANVISA 8003400015. Revestido de papelão couro ondulado. Caixa com 20 unidades.				
	VALOR TOTAL LOTE - 02:				R\$ 94.282,80
	LOTE – 03: AGULHAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Agulha descartável 13 x 4,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
2	Agulha descartável 20 x 5,5. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1400	R\$ 8,66	R\$ 12.124,00
3	Agulha descartável 25 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer.	Caixa	1000	R\$ 9,46	R\$ 9.460,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.				
4	Agulha descartável 25 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	800	R\$ 9,10	R\$ 7.280,00
5	Agulha descartável 30 x 7. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	1200	R\$ 8,91	R\$ 10.692,00
6	Agulha descartável 30 x 8. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo	Caixa	2000	R\$ 10,02	R\$ 20.040,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.				
7	Agulha descartável 40 x 12. Agulha descartável intravascular e intramuscular para infusão de medicamentos e extração de sangue e fluidos corpóreos. Com corpo de aço inoxidável com bisel trifacetado e siliconizado para uma punção atraumática com adaptação universal para seringa tipo luer. Identificado por cor o número e o calibre, tampa protetora do corpo em polipropileno, embalada individualmente, tipo blister em papel grau cirúrgico, esterilizada em óxido de etileno. Caixa com 100 unidades, similares as marcas BD, injex e Solidor.	Caixa	4000	R\$ 10,84	R\$ 43.360,00
	VALOR TOTAL LOTE: 3				R\$ 111.436,00
VETERINARIA	LOTE – 4: AGULHAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Agulha Raqui nº22 PEDIÁTRICA. Descartável, estéril, atóxica, apirogenica, canula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhao em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem aclopado ao canhao. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Similar à marca BD e Unisis.	Unidade	270	R\$ 15,69	R\$ 4.236,30

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Agulha Raqui Nº 25G x 3 1/2.. Descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 25G x 3 1/2. Apirogênico; esterelizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Agulha com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico; encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção; canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção; Látex Free. Estéril. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	2000	R\$ 14,15	R\$ 28.300,00
3	Agulha Raqui Nº 27G x 3 1/2.. Descartável, spinal para anestesia regional (raqui) com ponta tipo quincke 27G x 3 1/2. Apirogênico; esterelizado por óxido de etileno. Produto de uso único. Validade: 5 anos após a fabricação. Agulha com design que proporciona velocidade no retorno do líquido e melhor fluxo do agente anestésico; encaixe canhão/estilete orienta posicionamento adequado do bisel e fixa o estilete evitando deslocamento durante a punção; canhão translúcido que proporciona rápida visualização do líquido, estilete ajustado à agulha reduz possibilidade de remoção de tecidos durante a punção; Látex Free. Estéril. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	4500	R\$ 18,23	R\$ 82.035,00
4	Agulha para Peridural 17G x 3 1/2.. - Agulha descartavel para punção peridural, com bisel Tuohy, calibre 18G x 3 1/2. 1,3mm de diâmetro e aproximadamente 89mm de comprimento. Embalagem estéril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	300	R\$ 24,94	R\$ 7.482,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Agulha para Peridural 18G x 3 1/2.. - Agulha descartavel para punção peridural, com bisel Tuohy, calibre 18G x 3 1/2. 1,3mm de diâmetro e aproximadamente 89mm de comprimento. Embalagem estéril individual em filme plástico e papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de rotulagem, conforme Portaria MS-SVS, nº 01 de 23/01/96. Similar a marca BD e Unisis.	Unidade	300	R\$ 78,52	R\$ 23.556,00
6	Agulha para Anestesia de Plexo A50, revestida de Teflon com o bisel (ponta com óstio em diagonal) não revestido. O estímulo se difunde através do bisel (30º) com precisão na condução do estímulo usadas em combinação com estimulador de nervo periférico. Comprimento 22G x 2", canula 0.70 x 50mm. Plexo braquial interescaletênico, axilar e Femoral de adultos não obesos. Similar a marca B. Braun.	Unidade	200	R\$ 217,04	R\$ 43.408,00
VALOR TOTAL LOTE: 4					R\$ 189.017,30
LOTE – 5: MATERIAL HOSPITALAR				VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.		
1	Atadura de Crepom 12cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.	Pacote	4000	R\$ 15,03	R\$ 60.120,00
2	Atadura de Crepom 15cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio	Pacote	4000	R\$ 18,55	R\$ 74.200,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.				
3	Atadura de Crepom 20cm x 1,80m em repouso, 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Observação: é a quantidade de fios por cm2 que confere o poder de elasticidade. Apresenta um fio amarelo. Pacote com 12 unidades. Similar à marca Cremer e biotextil linha plus.	Pacote	4000	R\$ 24,21	R\$ 96.840,00
4	Atadura gessada 12cm x 3m. Confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	4500	R\$ 3,67	R\$ 16.515,00
5	Atadura gessada 15cm x 3m. Confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	4000	R\$ 4,42	R\$ 17.680,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6	Atadura gessada 20cm x 4m. Confeccionada em tecido tipo giro ingles ou gaze comum. O gesso que entra na formação da atadura deverá ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuido em sua superfície, enrolado de forma contínua sobre um dispositivo rígido abrangendo toda largura; com pó de secagem de 5 a 6 minutos aproximadamente. Similares às marcas Johnson&Johnson, PolarFix e Ortofen.	Rolo	3000	R\$ 7,04	R\$ 21.120,00
7	Compressa cirúrgica (campo operatório), sem radiopaco, 100% algodão em tecido quadruplo (quatro camadas). A compressa resulta do entrelaçamento das quatro camadas do tecido que a compõem para evitar o deslizamento entre as mesmas, quatro camadas de cadaço. De fácil manuseio, oferece melhor condição de visibilidade no local da cirurgia, pois, em sua extremidade, possui um cadaço duplo em forma de alça que deve ser deixada, por precaução, do lado externo da cavidade cirúrgica. Não solta fiapo, pois suas laterais possuem uma costura que permite maior segurança medindo 50cm x 45cm com 30g. Pacote com 50 unidades. Similar a marca Cremer .	Pacote	3500	R\$ 135,64	R\$ 474.740,00
8	Compressa cirúrgica(campo operatório) 50cm x 45cm. Fabricadas 100% Algodão, tecido altamente absorvente e exclusivo processo de fabricação que não permite que uma camada deslize sobre a outra, com costuras nas bordas para evitar o desfiamento. Não estéril. 4 camadas com cadaço. Pacote c/ 50 Unidades. Similar à marca Polar Fix, Clean Gold.	Pacote	2500	R\$ 106,48	R\$ 266.200,00
9	Compressa de gaze Hidrófila, esterilizada a gás de óxido de etileno, 8 camadas, 5 dobras, dimensão dobrada 7,5cm x 7,5cm,	Pacote	300000	R\$ 8,33	R\$ 2.499.000,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	contendo 10 unidades - 13 fios/cm ² , dimensão aberta: 15cm x 30cm. Similar a marca cremer e melhor med.				
10	Compressa de gaze hidrófila 100% algodão em tecido tipo tela-não estéril; dimensão aberta 15cm x 30cm; dimensão fechada 7,5cm x 7,5cm; 8 camadas; 5 dobras; 9 fios por cm ² . Pacote com 500 unidades. Similar à marca Cremer.	Pacote	8000	R\$ 33,45	R\$ 267.600,00
	VALOR TOTAL LOTE: 5				R\$ 3.794.015,00
	LOTE – 06: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 12cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	500	R\$ 13,94	R\$ 6.970,00
2	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 15cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	350	R\$ 17,50	R\$ 6.125,00
3	Atadura de Algodão Ortopédico 100% algodão de 20cm x 1,8m, elaborada a partir de fibras de puro algodão, transformadas em rolos de manta uniformes, com goma aplicadas em uma das faces, macio e extra-absorvente. Pacote com peso líquido 420g e com 12 unidades. Similar a marca Ortofen.	Pacote	500	R\$ 23,31	R\$ 11.655,00
4	Malha Tubular 15 cm x 15 mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão.	Rolo	750	R\$ 18,99	R\$ 14.242,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.				
5	Malha Tubular 8cm x 15mt. Confeccionada em tecido 100% algodão. Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão. Compressão uniforme em toda sua extensão para manter a proteção do membro. Alta resistência para preservação da integridade tecidual.	Rolo	500	R\$ 11,49	R\$ 5.745,00
	VALOR TOTAL – LOTE 06:				R\$ 44.737,50
	LOTE – 07: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Bolsa coletora de urina sistema fechado 2000 mL, estéril, esterilizado em óxido de etileno. Bolsa transparente com escala de volume impressa de forma legível; Parte de trás leitosa facilitando leitura e visualização do aspecto da urina, suporte de fixação com haste rígida (tipo cabide) e alça cordão com 40cm. Validade de 05 anos após a data de fabricação. Contém filtro e válvula para drenagem. Fácil escoamento do fluxo urinário. Válvula interna anti-refluxo que evita o retorno da urina e a contaminação por bactérias. Sistema Duplo-patenteado. Caixa com 10 unidades. Similar a marca Star med.	Caixa	500	R\$ 38,05	R\$ 19.025,00
2	Bolsa de colostomia/ileostomia drenável, recortável com barreira protetora de pele stomahesive de 19 a 64mm de diametro de abertura de estoma e 1 clipe de fechamento. Sistema de uma peça, composto por uma Bolsa Opaca com Placa Recortável, Drenável, permite ser esvaziada. A bolsa deverá ser descartada no momento que a placa perder a aderência, média 1 a 3 dias. Caixa com 10 unidades. Similar a marca Convatec.	Caixa	500	R\$ 119,83	R\$ 59.915,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Clip ou Clamp para fechamento de bolsa de colostomia ou ileostomia sistema drenável. Constituído de pouretano com sistema de segurança para uma vedação sem riscos de vazamento, lavável, reutilizável, clip reto, maior segurança na vedação da bolsa e em material de Poliuretano. Similar a marca Convatec. Pacote com 05 unidades.	Pacote	50	R\$ 58,31	R\$ 2.915,50
4	Coletor de urina adulto 2000 mL, tipo saco aberto, com cordão. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico.	Unid.	80000	R\$ 0,71	R\$ 56.800,00
5	Dispositivo urinário com preservativo nº 06, estéril	Unidade	10000	R\$ 2,89	R\$ 28.900,00
6	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO. Coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de fabricação e validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	R\$ 0,68	R\$ 1.700,00
7	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO. Coletor de urina, estéril, infantil, descartável, em plástico transparente. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, fabricação e validade, numero do lote e registro no Ministério da Saúde.	Unidade	2500	R\$ 0,79	R\$ 1.975,00
	VALOR TOTAL – LOTE 07:				R\$ 171.230,50
	LOTE – 08: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cânula de Guedel Nº 00, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 9,6mm x 4,9mm; Comprimento: 6cm	Unidade	50	R\$ 3,30	R\$ 165,00
2	Cânula de Guedel Nº 01, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 9,8mm x 5,1mm; Comprimento: 7cm	Unidade	20	R\$ 3,38	R\$ 67,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Cânula de Guedel Nº 02, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 10mm x 5,2mm; Comprimento: 7cm	Unidade	15	R\$ 3,58	R\$ 53,70
4	Cânula de Guedel Nº 03, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 11,4mm x 5,2mm; Comprimento: 9,5cm	Unidade	25	R\$ 3,81	R\$ 95,25
5	Cânula de Guedel Nº 04, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 11,6mm x 6,2mm; Comprimento: 12cm	Unidade	30	R\$ 3,91	R\$ 117,30
6	Cânula de Guedel Nº 05, confeccionada em PVC. Tamanho interno do Orifício: 16mm x 8,6mm; Comprimento: 12,5cm	Unidade	20	R\$ 3,84	R\$ 76,80
7	Cânula de traqueostomia com Cuff 3.0	Unidade	5	R\$ 19,52	R\$ 97,60
8	Cânula de traqueostomia com Cuff 4.0	Unidade	10	R\$ 18,22	R\$ 182,20
9	Cânula de traqueostomia com Cuff 5.0	Unidade	10	R\$ 18,49	R\$ 184,90
10	Cânula de traqueostomia com Cuff 6.0	Unidade	5	R\$ 18,63	R\$ 93,15
11	Cânula de traqueostomia com Cuff 6.5	Unidade	5	R\$ 19,09	R\$ 95,45
12	Cânula de traqueostomia com Cuff 7,0	Unidade	5	R\$ 17,99	R\$ 89,95
13	Cânula de traqueostomia com Cuff 7,5	Unidade	5	R\$ 19,34	R\$ 96,70
14	Cânula de traqueostomia com Cuff 8,0	Unidade	5	R\$ 19,07	R\$ 95,35
15	Cânula de traqueostomia com Cuff 8.5	Unidade	5	R\$ 19,18	R\$ 95,90
16	Cânula de traqueostomia com cuff 9.0	Unidade	5	R\$ 18,40	R\$ 92,00
17	Cânula de traqueostomia com cuff 9.5	Unidade	5	R\$ 18,81	R\$ 94,05
18	Cânula de traqueostomia metal média nº 00 - Recém-nato	Unidade	10	R\$ 129,49	R\$ 1.294,90
19	Cânula de traqueostomia metal média nº 0 - Crianças ate 03 anos	Unidade	10	R\$ 135,51	R\$ 1.355,10
20	Cânula de traqueostomia metal média nº 01 - Crianças de 3 ate 6 anos	Unidade	10	R\$ 133,26	R\$ 1.332,60
21	Cânula de traqueostomia metal média nº 02 - Crianças de 6 ate 12 anos	Unidade	10	R\$ 135,34	R\$ 1.353,40

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

22	Cânula de traqueostomia média nº 03 - Adolescente	Unidade	10	R\$ 134,00	R\$ 1.340,00
23	Cânula de traqueostomia média nº 04 - Adulto	Unidade	10	R\$ 125,53	R\$ 1.255,30
24	Cânula de traqueostomia média nº 05 - Adulto	Unidade	10	R\$ 127,92	R\$ 1.279,20
25	Cânula de traqueostomia média nº 06 - Adulto	Unidade	10	R\$ 130,13	R\$ 1.301,30
26	Cânula de traqueostomia longa nº 03 - Adolescente	Unidade	10	R\$ 135,16	R\$ 1.351,60
27	Cânula de traqueostomia longa nº 04 - Adulto	Unidade	10	R\$ 132,07	R\$ 1.320,70
28	Cânula de traqueostomia longa nº 05 - Adulto	Unidade	10	R\$ 133,67	R\$ 1.336,70
29	Cânula de traqueostomia longa nº 05 - Adulto	Unidade	5	R\$ 132,21	R\$ 661,05
30	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 00	Unidade	5	R\$ 90,46	R\$ 452,30
31	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 0	Unidade	5	R\$ 86,42	R\$ 432,10
32	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 1	Unidade	5	R\$ 90,46	R\$ 452,30
33	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 2	Unidade	5	R\$ 92,24	R\$ 461,20
34	Cânula nasal para CPAP (prong) em silicone nº 3	Unidade	5	R\$ 92,24	R\$ 461,20
	VALOR TOTAL – LOTE 08:				R\$ 19.233,85
LOTE – 09: MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos. Especificações: FR: 08 Diâmetro das cânulas(mm): 2,70 Separação	Unidade	3	R\$ 221,07	R\$ 663,21

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	entre cânulas(mm): 3,00 Comprimento cânulas(mm): 9,00 Recomendação segundo peso do paciente: Menos de 1000g. Itens Inclusos: 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90°; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40cm; 01 linha de monitoração da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 Gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal.				
2	Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos. Especificações: FR: 10 Diâmetro das cânulas (mm): 3,30; Separação entre cânulas (mm): 3,00; Comprimento cânulas (mm): 10,00; Recomendação segundo peso do paciente: De 1000 a 1500g. Itens Inclusos: 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90°; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40cm; 01 linha de monitoração da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 Gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal. Similar a marca GMI.	Unidade 3		R\$ 202,76	R\$ 608,28

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	Circuito Cpap Nasal Neonatal. Kit completo com adaptador, toucas e linhas corrugadas 120cm; Precisão: Linha de monitorização de pressão para dados completos e confiáveis. Composto de touca de algodão extra macio garantindo o conforto ao bebê e com alças ajustáveis para perfeita fixação dos tubos; Pronga nasal 100% silicone e pontas anatômicas para ajuste delicado a pele do neonato. Com adaptadores que permitem o uso em diversas marcas de ventiladores mecânicos. Especificações: FR: 12 Diâmetro das cânulas (mm): 4,00; Separação entre cânulas (mm): 4,00; Comprimento cânulas (mm): 10,00; Recomendação segundo peso do paciente: De 1500 a 2000g. Itens Inclusos: 01 cânula nasal; 02 adaptadores de 90º; 03 tubos enrugados sendo 1 de 40 cm; 01 linha de monitoramento da pressão; 02 adaptadores para umidificação; 02 tampas luer lock; 01 adaptador luer-slip duplo; 01 gorro de algodão com Velcro; 03 conectores standard 10mm; 01 Adaptador para Respirador Neonatal. Similar a marca GMI.	Unidade	3	R\$ 223,56	R\$ 670,68
	VALOR TOTAL – LOTE 09:				R\$ 1.942,17
	LOTE – 10: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cânula de traqueostomia pediátrica 4,5 sem cuff. Diâmetro interno 4,5mm e diâmetro externo 6,5mm. Comprimento 42mm. Desenvolvida em material mais macio, para maior conforto do paciente pediátrico. Possui flange com recuo para acomodar melhor as suturas. Apresenta menor ângulo da flange para melhor adaptação. Este modelo acompanha seu próprio obturador. Similar a marca Covidien.	Unidade	50	R\$ 1.007,31	R\$ 50.365,50
	VALOR TOTAL – LOTE 10:				R\$ 50.365,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE – 11: MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 1. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 2,38	R\$ 357,00
2	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 2. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 2,79	R\$ 418,50
3	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 3. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 3,65	R\$ 547,50
4	Dreno de penrose estéril, puro latex, tamanho 4. Esterilizado a radiação gama - cobalto 60.	Unidade	150	R\$ 5,51	R\$ 826,50
5	Dreno de kher tipo T, nº 14. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado à gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 20,60	R\$ 618,00
6	Dreno de kher tipo T, nº 16. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado à gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 20,32	R\$ 609,60
7	Dreno de Kher tipo T, Nº 18. Fabricado em látex natural. Pontas atraumáticas. Embalado em papel grau cirúrgico. Esterilizado a gás óxido de etileno.	Unidade	30	R\$ 20,91	R\$ 627,30
8	Dreno de Sucção Portovac 3.2. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 3.2 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unidade	30	R\$ 33,20	R\$ 996,00
9	Dreno de Sucção Portovac 4.8. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório	Unidade	30	R\$ 34,65	R\$ 1.039,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.				
10	Dreno de Sucção Portovac 6.4. Tubo extensor com 100cm de comprimento; Reservatório sanfonado, com capacidade para 600mL, e escala graduada para aferição do volume drenado; Conector dreno x tubo em "Y" possui linhas para indicar corte adequado ao calibre do dreno; Cânula em aço inoxidável 6.4 serve de guia para colocação do dreno no paciente; Dreno radiopaco para alcance da rádio capacidade (RX), multiperfurado para permitir a drenagem; Produto com validade.	Unidade	30	R\$ 34,66	R\$ 1.039,80
	VALOR TOTAL – LOTE 11:				R\$ 7.079,70
	LOTE – 12: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 16Ga x 30cm (amarelo). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	30	R\$ 66,55	R\$ 1.996,50
2	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 19Ga x 30cm (verde). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	30	R\$ 106,78	R\$ 3.203,40
3	Cateter para acesso venoso central uni lúmen 22Ga x 30cm (azul). Similar a marca BD e biocat.	Unidade	20	R\$ 84,40	R\$ 1.688,00
4	Cateter epidural 16G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da	Unidade	200	R\$ 141,57	R\$ 28.314,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.				
5	Cateter epidural 17G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.	Unidade	100	R\$ 135,74	R\$ 13.574,00
6	Cateter epidural 18G. Com 900mm de comprimento, marcas de 50 a 150mm x 10mm e em 200mm a partir da ponta. Cateter epidural graduado, um conector de cateter epidural Luer lock, um guia para o cateter e o rótulo para identificação do cateter. Ótima nitidez, força e resistência da torção. Ponta lisa para minimizar o trauma durante a inserção. Similar a marca portex.	Unidade	200	R\$ 141,89	R\$ 28.378,00
7	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrado para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do Produto: Látex Free.	Unidade	300	R\$ 36,62	R\$ 10.986,00
8	Cateter Umbilical Tamanho Nº 3.5 Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40 cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock. Composição do produto: Látex Free.	Unidade	120	R\$ 38,87	R\$ 4.664,40
9	Cateter Umbilical Tamanho Nº 4.0. Linha radiopaca contínua; Graduação centimetrada para controle de profundidade; Extremidade distal atraumática; Comprimento aproximado de 40cm; Adaptador em PVC com encaixe para seringas tipo Luer-Lock.	Unidade	100	R\$ 40,04	R\$ 4.004,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Composição do Produto: Látex Free.				
10	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 4Fr x 13cm Pediátrico: Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit deve conter: 1 Catéter de poliuretano 4 Fr x 13cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,018" x 45cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 21Ga x 5cm para introdução de fio guia 0,018"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc com agulha 20 x 5,5; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	60	R\$ 140,86	R\$ 8.451,60
11	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 5Fr x 13cm Pediátrico: Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit deve conter: 1 Catéter de poliuretano 5 Fr x 13cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,018" x 45cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 21Ga x 5cm para introdução de fio guia 0,018"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	100	R\$ 148,51	R\$ 14.851,00
12	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 7Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 7 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60cm com avançador "OneStep Advancer"; 1 Agulha 18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 bisturi descartável com lâmina nº 11; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 1 Aba de sutura; 2 Tampas Luer; 1	Unidade	500	R\$ 118,43	R\$ 59.215,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Abraçadeira. Similar a marca Duocath.				
13	Kit Cateter Venoso Central Duplo Lúmen 12Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 12 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,035" x 68cm; 1 Agulha 18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 2 Tampas Luer; 1 Abraçadeira. Similar a marca Duocath.	Unidade	30	R\$ 204,42	R\$ 6.132,60
14	Kit Cateter Venoso Central Mono Lúmen 14Fr x 20cm. Fabricados em Poliuretano Termosensível e Radiopaco. Graduação de profundidade. Pontas macias que reduz a lesão do vaso. O kit contém: 1 Catéter de poliuretano 14 Fr x 20cm para acesso venoso central; 1 Fio guia 0,032" x 60cm; 1 Agulha 18Ga x 7cm para introdução de fio guia 0,032" a 0,038"; 1 Seringa de 5Cc; 1 Dilatador de vaso; 2 Tampas Luer. Similar a marca Duocath.	Unidade	50	R\$ 271,42	R\$ 13.571,00
	VALOR TOTAL – LOTE 12:				R\$ 199.029,50
	LOTE – 13: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cateter venoso central de implante periférico PICC 2.0 French, em poliuretano. Cateter: 2 Fr, 24G, 30 cm, Vol. Morto: 0,12 mL, Fluxo (por gravidade): 5,0 mL/min, Diâm. Int. - Ext.: 0,3mm - 0,6mm. Introdutor: comp.21mm, Diâm. Ext:1,0 mm, 20G. Produto esterilizado por óxido de etileno. Similar a marca Vygon.	Unidade	150	R\$ 828,67	R\$ 124.300,50
	VALOR TOTAL – LOTE 13:				R\$ 124.300,50
	LOTE – 14: MATERIAL HOSPITALAR				

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Eletrodo Ag/AgCl/Gel Sólido-Adesivo (tempo de duração: 72 s 96 horas). Tele 716/Espuma - Adulto. Formato oval 43 x 45mm. Pacote com 50 unidades	Pacote	6000	R\$ 18,70	R\$ 112.200,00
	VALOR TOTAL – LOTE 14:				R\$ 112.200,00
	LOTE – 15: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cateter para Oxigênio Tipo Óculos Adulto. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. P.V.C. Atóxico Siliconado. Estéril. Ajuste preciso do tensionador. Tubo flexível. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Embalagem com 1 unidade. Atóxico. Aspirogênico. Descartável (Uso Único).	Unidade	3000	R\$ 1,73	R\$ 5.190,00
2	Cateter para Oxigênio Tipo Óculos Infantil. Embalado individualmente em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. P.V.C. Atóxico Siliconado Estéril. Ajuste preciso do tensionador. Tubo flexível. Embalado em papel grau cirúrgico/filme de poliéster. Embalagem com 1 unidade. Atóxico. Aspirogênico. Descartável (Uso Único).	Unidade	500	R\$ 3,26	R\$ 1.630,00
3	Equipo Macro com ejeter lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Macrogotas (20 gotas=1mL). Injetor lateral isento de látex, com	Unidade	175000	R\$ 1,53	R\$ 267.750,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Similar à marca Embramed Descarpack				
4	Equipo bureta microgotas, câmara graduada com capacidade 100mL, respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2u, conector Luer Lock rotativo.	Unidade	250	R\$ 8,99	R\$ 2.247,50
5	Equipo Micro com ejeter lateral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara para visualização de gotejamento; Filtro de Partícula (abertura 15 micra) - De acordo com a Norma NBR ISSO 8536-4; Extensão em PVC Cristal; Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Injetor lateral isento de látex, com plataforma de proteção para dedos e corta-fluxo - Filtro de ar hidrófobo bacteriológico (abertura 0,22 micra). Similar à marca Embramed e descarpack.	Unidade	7000	R\$ 1,86	R\$ 13.020,00
6	Equipo Macrogotas Fotossensível, em conformidade com a norma NBR 14041 com ponta perfurante para uso em bolsas, frascos, rígidos e semi-rígidos, entrada de ar com filtro de 22 micras, camara gotejadora macro gotas flexível com gotejador ajustado na relação de 20 gotas = 1mL com filtro de partículas de 15 micras, tubo extensor em PVC transparente de 1,50 mts, pinça roleta rígida com fluxo, pinça clamp, injetor lateral em Y com membrana Free e Conector Luer Lock rotativo. PARA SISTEMA FECHADO. Embalagem individual em papel Grau Cirúrgico e filme plástico, esterilizado oxido de etileno, validade 60 meses, com embalagem íntegra.	Unidade	2000	R\$ 7,54	R\$ 15.080,00
7	Equipo Multivias com, no máximo, 3 vias. Possui clamp poliplex, com controlador de fluxo do tipo pinça rolete, conexão do tipo luer slip universal. Pinça Rolete e corta-fluxoatóxico, câmara gotejadora	Unidade	40000	R\$ 1,06	R\$ 42.400,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	apirogênico, descartável, estéril-esterilizado a Óxido de Etileno. Fabricado em PVC flexível. Tubo de 18cm. Protegido por tampa embalagem individual. Adaptável para ampolas de sistema fechado. Descartável e de uso único. Similar à marca Embramed e descarpack.				
8	Equipo para alimentação enteral. Confeccionado com matéria-prima atóxica e livre do aditivo DEHP. Ponta perfurante com conexão universal; filtro de ar que facilita a colagem do frasco de nutrição; pinça rolete para controlar o fluxo da dieta, garantindo excelente precisão no controle do gotejamento; conector escalonado incompatível com dispositivos de infusão intravenosa, conectando-se apenas com a sonda de nutrição enteral, minimizando os erros de administração e conferindo maior segurança ao paciente. O filtro de ar/partículas possui área de filtração efetiva de 0,297 cm ² e malha de 3 micras. Similar a marca Biobase.	Unidade	2000	R\$ 1,72	R\$ 3.440,00
9	Equipo para alimentação enteral. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; Câmara flexível para visualização gotejamento; Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; Conexão luer slip para dispositivo de acesso venoso. Similar a marca Descarpack.	Unidade	20000	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
10	Equipo para infusão sanguínea câmara dupla esterilizado por radiação gama. Lanceta perfurante para conexão ao recipiente sangue. Câmara dupla flexível sendo a primeira dotada de filtro de sangue para retenção de coágulos, e a segunda para visualização e controle de gotejamento. Extensão em PVC. Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete. Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Similar a marca embramed.	Unidade	1000	R\$ 11,59	R\$ 11.590,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

11	Equipo para irrigação contínua 2 vias, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa; embalagem individual. Similar à marca Hartmann	Unidade	300	R\$ 21,33	R\$ 6.399,00
12	Extensor para Artroscopia 2 vias. Similar à marca Hartmann.	Unidade	150	R\$ 20,29	R\$ 3.043,50
13	Conjunto para irrigação 2 vias. Similar a marca American Instruments.	Unidade	100	R\$ 17,11	R\$ 1.711,00
14	Equipo para irrigação continua 4 vias, conexão do tipo luer, atóxico, apirogênico, descartável, protegido por tampa, embalagem individual. Similar a marca Hartmann.	Unidade	200	R\$ 22,03	R\$ 4.406,00
VALOR TOTAL – LOTE 15:					R\$ 415.907,00
LOTE – 16: COLAR CERVICAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho P. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	80	R\$ 56,34	R\$ 4.507,20
2	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho M. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	30	R\$ 58,12	R\$ 1.743,60
3	Colar cervical com apoio Mentoniano Reutilizável, Impermeável e com ajuste de altura, tamanho G. Similar a marca Marimar e Ambu	Unidade	30	R\$ 59,11	R\$ 1.773,30
4	Colar Cervical de Espuma, tamanho P. Similar a marca Marimar.	Unidade	30	R\$ 14,80	R\$ 444,00
5	Colar Cervical de Espuma, tamanho M. Similar a marca Marimar.	Unidade	40	R\$ 15,85	R\$ 634,00
6	Colar Cervical de Espuma, tamanho G. Similar a marca Marimar.	Unidade	40	R\$ 14,68	R\$ 587,20
VALOR TOTAL – LOTE 16:					R\$ 9.689,30
LOTE – 17: MATERIAL HOSPITALAR					

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 32 a 43cm e alta durabilidade. Uso Adulto 12. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	150	R\$ 210,78	R\$ 31.617,00
2	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 12 a 16cm e alta durabilidade. Uso Criança 8. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	70	R\$ 126,86	R\$ 8.880,20
3	Braçadeira em velcro completa com manguito para o aparelho Tycos, para circunferência de braço de 9 a 13cm e alta durabilidade. Uso Infantil 7. Similar a marca Welch Allyn.	Unidade	30	R\$ 119,33	R\$ 3.579,90
4	Esfigmomanômetro ADULTO de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (29 a 42cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.	Unidade	150	R\$ 582,64	R\$ 87.396,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Esfigmomanômetro INFANTIL de velcro com tecnologia durashock. Acompanha braçadeira adulto padrão (9 a 13cm - diâmetro do braço) em nylon com fechamento em velcro super resistente, com manguito preto, manômetro DS44 com anel amortecedor de borracha na cor cinza (com selo de aprovação do INMETRO), certificado de calibração INMETRO, Manual e garantia. Esfigmomanômetro aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 CBT.	Unidade	30	R\$ 630,59	R\$ 18.917,70
6	Esfigmomanômetro de velcro com tecnologia durashock inclusas as braçadeiras tamanho/; 6,7,8,9,10,12 e 13 + braçadeira tamanho 11 (junto com o Esfigmo). Braçadeira tamanho 6, de cor Preta, tamanho: 7-10cm, modelo: Infantil pequeno. Braçadeira tamanho 7, de cor preta, tamanho 9-13cm, modelo: Infantil. Braçadeira tamanho 8, de cor Preta, tamanho: 12-16cm, modelo: Criança pequena. Braçadeira tamanho 9, cor Verde, tamanho: 15-21cm, modelo: Criança. Braçadeira tamanho 10, cor Azul, tamanho 20-26cm, modelo: Adulto pequeno. Braçadeira tamanho 12, cor Preta, tamanho: 32-43cm, modelo: Adulto grande. Braçadeira tamanho 13, cor Preta, tamanho: 40-55cm, modelo: Coxa. Conexão por FlexiPort permite a troca da braçadeira de maneira fácil. Esfigmomanômetro	Unidade	10	R\$ 1.541,03	R\$ 15.410,30

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	aneróide sem engrenagens para maior durabilidade do instrumento. Atende às normas da AAMI de resistência a impactos. Pode cair de uma altura de até 76cm, não quebra e não perde a calibração. Garantia de calibração por 05 anos. Manômetro gira 360° para fácil visualização. Leve e livre de látex para maior comodidade. Único manguito para braço direito e esquerdo para posicionamento preciso. Manguito com durabilidade de até 100.000 ciclos. Design ergonômico que permite trabalhar com a mão direita ou esquerda. Amortecedores de impacto. Similar a marca Welch Allyn DS44-11 BR.				
	VALOR TOTAL – LOTE 17:				R\$ 165.801,10
	LOTE – 18: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Termômetro clínico sem contato infravermelho de testa: Visor de LCD; Medição a distância com precisão clínica (1-5 cm); Luz de fundo de três cores (Alarme de cor): Verde para normal, Amarelo para febre leve e Vermelho para febre alta; Desligamento automático; Manual de Instruções em Português. Apresentar registro da ANVISA. Similar a marca Bioland.	Unidade	120	R\$ 135,32	R\$ 16.238,40
	VALOR TOTAL – LOTE 18:				R\$ 16.238,40
	LOTE – 19: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Pequeno (Peso do RN < 1.000g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. Características Técnicas: Produto totalmente	Unidade	5	R\$ 664,00	R\$ 3.320,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.				
2	Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Médio (Peso do RN 1.000g a 3.600g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. Características Técnicas: Produto totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.	Unidade	10	R\$ 678,67	R\$ 6.786,70
3	Capuz para Oxigenoterapia, tamanho Grande (Peso do RN > 3.600g). Utilizado para administração de elevadas concentrações de oxigênio para recém-nascidos. Características Técnicas: Produto totalmente construído em acrílico transparente, permitindo completa visualização do paciente, sem cantos vivos, facilitando a limpeza e desinfecção. Produto corpo cilíndrico com três aberturas: uma para pescoço e duas pequenas para evitar o acúmulo de gás carbônico. Produto tampa superior removível, com orifício para	Unidade	10	R\$ 709,33	R\$ 7.093,30

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	entrada de cabos e tubos. Produto válvula de admissão na parte traseira, com defletor para distribuição do oxigênio admitido, evitando a incidência direta sobre o paciente. Similar a marca Olidef.				
	VALOR TOTAL – LOTE 19:				R\$ 17.200,00
	LOTE – 20: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 59,76	R\$ 597,60
2	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 63,14	R\$ 631,40
3	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 68,64	R\$ 686,40

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 72,93	R\$ 729,30
5	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 144,21	R\$ 1.442,10
6	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 158,79	R\$ 1.587,90
7	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	10	R\$ 303,67	R\$ 3.036,70
8	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação	Unidade	10	R\$ 386,86	R\$ 3.868,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.				
9	Balão de Borracha para Anestesia e Reinalação. Acessório utilizado em Máquinas de Anestesia e Circuitos Respiratórios tipo Baraka; Fabricado em látex Natural; Cor Verde; Possui formato anatômico (seis gomos) que proporciona fácil manuseio e facilita a sensibilidade em ventilação manual controlada. Serve em todas as maquinas de anestesia e circuito respiratório. Tamanho 0,5L.	Unidade	50	R\$ 561,56	R\$ 28.078,00
	VALOR TOTAL – LOTE 20:				R\$ 40.658,00
	LOTE – 21: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 1. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente ate 5kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	15	R\$ 359,26	R\$ 5.388,90
2	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 1,5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica	Unidade	15	R\$ 280,43	R\$ 4.206,45

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 5-10kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.				
3	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 2. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a coloração é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 10-20kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	15	R\$ 277,23	R\$ 4.158,45
4	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 2,5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 20-30kg. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	15	R\$ 358,46	R\$ 5.376,90

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 3. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 30-50kg. Vol. máx. inflação cuff 20ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 8,5 mm, Tubo máx. O.D. 17,5mm, Vol. Int. da via ventilatória 16ml, Pressure drop < 1,6cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 25mm, Via interna 15,9cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	15	R\$ 349,67	R\$ 5.245,05
6	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 4. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 50-70kg. Vol. máx. inflação cuff 30ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 9,6 mm, Tubo máx. O.D. 20mm, Vol. Int. da via ventilatória 21ml, Pressure drop < 0,9cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 29mm, Via	Unidade	15	R\$ 287,26	R\$ 4.308,90

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	interna 17,8cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.				
7	Máscara Laríngea Reutilizável, nº 5. Curva anatômica que facilita a inserção. A extremidade reforçada não dobra durante a inserção, assim a colocação é sempre correta. Cuff e tubo moldados em uma única peça garantem segurança extra. Cuff extra suave assegura a melhor vedação possível com a menor pressão interna possível. O balão piloto com código de cores identifica o tamanho da máscara e fornece uma indicação tátil precisa do grau de insuflação do cuff. Válvula de controle universal. Marcas de profundidade ajudam no correto posicionamento da máscara. Especificações: peso do paciente entre 70-100kg. Vol. máx. inflação cuff 40ml, Pressão máx. intracuff 60cm em H2O, tubo min. I.D. 10,6 mm, Tubo máx. O.D. 22,5mm, Vol. Int. da via ventilatória 30ml, Pressure drop < 0,5cm H2O em 15 l/min, Intervalo min. interdental 31mm, Via interna 20,0cm. Similar a marca Ambu® Aura40™.	Unidade	15	R\$ 285,25	R\$ 4.278,75
	VALOR TOTAL – LOTE 21:				R\$ 32.963,40
	LOTE – 22: FILME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Filme para Ultra-sonografia Type I (normal) UPP-110S (110mm x 20m)	Unidade	200	R\$ 75,13	R\$ 15.026,00
	VALOR TOTAL – LOTE 22:				R\$ 15.026,00
	LOTE – 23: MASCÁRA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Máscara de Venturi completa. Kit adulto. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de	Unidade	45	R\$ 52,38	R\$ 2.357,10

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	arrasto fixo com tubo de conexão universal.				
2	Máscara de Venturi completa. Kit infantil. Conjunto de máscara com diluidor de ar (6: Azul, Amarelo, Branco, Verde, Rosa e Laranja) de arrasto fixo com tubo de conexão universal.	Unidade	10	R\$ 60,26	R\$ 602,60
3	Máscara de Alta Concentração Estéril Adulto. A Máscara de Alta Concentração de Oxigênio com reservatório é indicada para administrar oxigênio em concentrações controladas. Composto por: Máscara de Oxigênio de Alta Concentração (tamanho adulto), Tubo de Oxigênio e Bolsa Reservatório.	Unidade	100	R\$ 10,92	R\$ 1.092,00
4	Máscara de Média Concentração e Reservatório Infantil. Máscara de média concentração, completa com reservatório e tubo extensor, permitindo a alta concentração de oxigênio proporcionando qualidade no recebimento de oxigênio e conforto ao paciente.	Unidade	40	R\$ 18,96	R\$ 758,40
5	Kit nebulização Adulto (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 12,02	R\$ 601,00
6	Kit nebulização Adulto (mascara, copinho e conexão). Saída para oxigenio (verde). Similar a marca DARU.	Unidade	100	R\$ 11,45	R\$ 1.145,00
7	Kit nebulização Infantil (mascara, copinho e conexão). Saída para ar comprimido (amarelo). Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 12,11	R\$ 605,50
8	Kit nebulização Infantil (mascara, copinho e conexão). Saída para oxigenio (verde). Similar a marca DARU.	Unidade	100	R\$ 11,52	R\$ 1.152,00
9	Copo nebulizador em Polipropileno. Similar a marca DARU.	Unidade	50	R\$ 9,48	R\$ 474,00
10	Umidificador de Oxigênio 250mL.	Unidade	100	R\$ 21,65	R\$ 2.165,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	VALOR TOTAL – LOTE 23:				R\$ 10.952,60
	LOTE – 24: SCALP				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Scalp Nº 19, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	30	R\$ 37,39	R\$ 1.121,70
2	Scalp Nº 21, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	50	R\$ 36,05	R\$ 1.802,50
3	Scalp Nº 23, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	130	R\$ 36,86	R\$ 4.791,80
4	Scalp Nº 25, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.	Caixa	50	R\$ 37,77	R\$ 1.888,50
5	Scalp Nº 27, para punção venosa borboleta, com perfeita conexão das partes, tubo de vinil leve, flexível e transparente, conector luer-lock cônico e rígido, assegurando	Caixa	20	R\$ 33,96	R\$ 679,20

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	perfeita conexão com seringas ou equipos, esterilizado e embalado individualmente, caixa com 100 unidades. Similar às marcas BD e solidor.				
	VALOR TOTAL – LOTE 24:				R\$ 10.283,70
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Lâmina de bisturi nº10 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	40	R\$ 38,43	R\$ 1.537,20
2	Lâmina de bisturi nº11 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 37,49	R\$ 7.498,00
3	Lâmina de bisturi nº12 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 38,20	R\$ 5.730,00
4	Lâmina de bisturi nº15 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	100	R\$ 38,37	R\$ 3.837,00
5	Lâmina de bisturi nº20 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	150	R\$ 38,18	R\$ 5.727,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

6	Lâmina de Bisturi Nº 22 descartável, em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	200	R\$ 38,44	R\$ 7.688,00
7	Lâmina de bisturi nº23 descartável em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 38,30	R\$ 3.064,00
8	Lâmina de Bisturi Nº 24 descartável, em aço carbono, isenta de rebarba e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina. Embalagem individualmente estéril em alumínio hermeticamente fechado, caixa com 100 unidades.	Caixa	80	R\$ 38,22	R\$ 3.057,60
VALOR TOTAL – LOTE 25:					R\$ 38.138,80
LOTE – 26: LUVAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Luva PVC Forrada Cano Longo e Palma Áspera 70cm. A luva PVC oferece boa resistência a ácidos, cáusticos, muitas bases e álcoois, e também oferece boa resistência à abrasão, nível 4. Com estas luvas, os trabalhadores com alergia ao látex podem experimentar o conforto sem se preocupar em ter uma reação alérgica. Forro de duas peças elimina costuras irritantes; excelente resistência à abrasão; excelente para manusear óleos, ácidos, cáusticos e álcoois, excelente escolha para aplicações onde as luvas se tornaram excessivamente contaminada ou os controles de luvas são difíceis de administrar; revestimento de pvc oferece boa resistência a muitos produtos químicos; acabamento rugoso otimiza corte e proteção à	Par	20	R\$ 58,57	R\$ 1.171,40

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	abrasão e oferece excelente aderência molhado; revestimento confortável proporciona flexibilidade; cano longo com comprimento total da luva de 70CM; Composto de pvc proporciona maior flexibilidade mesmo a baixas temperaturas. Resistência à abrasão; Resistência ao corte por lâmina; Resistência ao rasgamento; Resistência à perfuração por punção. Similar a marca Plastcor.				
	VALOR TOTAL – LOTE 26:				R\$ 1.171,40
LOTE – 27: MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Saco de lixo branco leitoso 100 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	R\$ 51,82	R\$ 36.274,00
2	Saco de lixo branco leitoso 50 litros. Pacote com 100 unidades.	Pacote	700	R\$ 36,49	R\$ 25.543,00
	VALOR TOTAL – LOTE 27:				R\$ 61.817,00
LOTE – 28: SACO EM POLIETILENO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Saco em polietileno de baixa densidade (PEBD) com pigmentação especial destinado a proteção de equipos e produtos fotossensíveis tais como soros, soros para nutrição parenteral e outros.	Unidade	500	R\$ 4,79	R\$ 2.395,00
	VALOR TOTAL – LOTE 28:				R\$ 2.395,00
LOTE – 29: SERINGAS					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Seringa descartável 3mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer.	Unidade	250000	R\$ 0,34	R\$ 85.000,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpac e SR.				
2	Seringa descartável 5mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilindrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpac e SR.	Unidade	225000	R\$ 0,32	R\$ 72.000,00
3	Seringa descartável 10mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilindrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpac e SR.	Unidade	280000	R\$ 0,48	R\$ 134.400,00
4	Seringa descartável 20mL com agulha 25x7, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilindrica com escala de graduação visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirúrgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpac e SR.	Unidade	130000	R\$ 0,66	R\$ 85.800,00
5	Seringa descartável de insulina 1 ml com agulha 13x4,5, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com	Unidade	180000	R\$ 0,26	R\$ 46.800,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.				
6	Seringa descartável de insulina 1 ml com agulha 12,7x0,33, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidade	30000	R\$ 0,39	R\$ 11.700,00
7	Seringa descartável de insulina 0,5 ml com agulha 12x0,33, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em uvisível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidade	20000	R\$ 0,56	R\$ 11.200,00
8	Seringa descartável de insulina 0,5 ml com agulha 8x0,3, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em pétala. Similar a marcas BD, Descarpack e SR.	Unidade	20000	R\$ 0,48	R\$ 9.600,00
9	Seringa descartável Estéril, sem agulha 60mL, confeccionada em plástico transparente, atóxico e apirogênico. Cilíndrica com escala de graduação em milímetros visível, flange com formato adequado, êmbolo com pistão lubrificado, bico cônico luer. Bico tipo cateter. Estéril em embalagem individual de papel grau cirurgico e/ou com filme termoplástico com abertura em	Unidade	800	R\$ 2,57	R\$ 2.056,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	pétala. Similar a marcas BD, Descarpac e SR.				
	VALOR TOTAL – LOTE 29:				R\$ 458.556,00
	LOTE – 30: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Pinça Cheron Descartável Estéril, de 24,5cm de comprimento.	Unidade	300	R\$ 2,84	R\$ 852,00
2	Histerômetro Estéril Descartável. Fabricado em poliestireno, na cor branca, possui segmento centimetrado de 15cm, sendo a graduação de 4 a 15cm. Possui anel cilíndrico (stopper) que se desloca ao longo da haste cilíndrica. Comprimento total de 25cm.	Unidade	500	R\$ 6,48	R\$ 3.240,00
3	Kit DIU estéril Descartável. Kit composto por: 1 espéculo vaginal; 1 pinça cheron em poliestireno, de 24,5 cm de comprimento; 1 pinça Pozzi fabricada em plástico de engenharia, cor natural, possui sistema de trava para fechamento por cremalheira, pontas finas e resistentes e pino para alinhamento das hastes. Comprimento de 26,5 cm, capacidade máxima de abertura 12 cm; 1 campo cirúrgico; 1 histerômetro em poliestireno, com haste centimetrada e stopper, com 25 cm de comprimento; 1 tesoura longa em aço inox, de 25 cm de comprimento; 1 par de luvas de látex de procedimento estéril tamanho médio; 10 compressas de gaze, 11 fios, com dimensões de 7,5 cm x 7,5 cm dobrada.	Kit	1000	R\$ 109,38	R\$ 109.380,00
	VALOR TOTAL – LOTE 30:				R\$ 113.472,00
	LOTE – 31: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Fita adesiva para identificação de instrumental cirúrgico. Características de desempenho: A fita identificadora de instrumental identifica instrumentos cirúrgicos de maneira rápida e fácil. Aderindo com segurança aos instrumentos, pode ser submetida a repetitivos ciclos de esterilização a vapor. Oferece uma série de combinações de cores para identificar instrumentos por cirurgião, jogo, especialidade e departamento. Pode ser usada em todos os tamanhos e desígnios de instrumentação e removida sem causar danos ao instrumental. Características físicas: Material: Cloreto de polivinila (PVC), borracha sintética e pigmento, produto livre de látex, não tóxico. Fita identificadora em rolos: Dimensões: 6.35mm de largura x 7,62 metros. Disponíveis em rolos com 9 cores sólidos: Branco, Vermelho, Laranja, Azul, Amarelo, Marrom, Verde, Roxo e Preto.	Unidade	180	R\$ 207,55	R\$ 37.359,00
VALOR TOTAL – LOTE 31:					R\$ 37.359,00
LOTE – 32: MATERIAL HOSPITALAR					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 10, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 38,69	R\$ 773,80
2	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 12, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 36,45	R\$ 729,00
3	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 14, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 38,46	R\$ 769,20
4	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 16, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	25	R\$ 39,06	R\$ 976,50
5	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº	Kit	20	R\$ 38,35	R\$ 767,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	18, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO				
6	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 20, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	20	R\$ 38,73	R\$ 774,60
7	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 22, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	45	R\$ 40,00	R\$ 1.800,00
8	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 28, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	40	R\$ 45,56	R\$ 1.822,40
9	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 30, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	30	R\$ 45,54	R\$ 1.366,20
10	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 32, capacidade de 2000mL KIT COMPLETO	Kit	40	R\$ 42,21	R\$ 1.688,40
11	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 34, capacidade de 2000 mL. KIT COMPLETO	Kit	50	R\$ 41,41	R\$ 2.070,50
12	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 36, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	50	R\$ 39,87	R\$ 1.993,50
13	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 38, capacidade de 2000mL. KIT COMPLETO	Kit	60	R\$ 38,44	R\$ 2.306,40
14	Sistema para Drenagem Mediastinal esterilizado completo com dreno Nº 40, capacidade de 1000mL. KIT COMPLETO	Kit	50	R\$ 39,90	R\$ 1.995,00
	VALOR TOTAL – LOTE 32:				R\$ 19.832,50
	LOTE – 33: FILTRO BACTERIANO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 30mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 150 e 1500mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho adulto. Similar a marca Be Care.	Unidade	600	R\$ 9,31	R\$ 5.586,00
2	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 15mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 150 e 300mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho Pediátrico. Similar a marca Be Care.	Unidade	200	R\$ 17,52	R\$ 3.504,00
3	Filtro bacteriano HME. Composto por: 01 Filtro bacteriano HME Conector (polipropileno) / Port (Policarbonato) / Material Filtrante para HME / Papel HME / Papel HME (Higroscópico) / Filtro Algodão Eletrostático (Hidrofóbico) + 01 Tubo de ligação Conector AS (Copolimero Acrilonitrila-estireno) / Tubo EVA (Etileno Vinil Acetato) + Polipropileno / Tampa (Polipropileno). Apresenta espaço morto de 8mL. Tamanho do poro do filtro 0,2 micras. Volume Corrente: entre 50 e 250mL. Possui conector padrão ISO 15 e 22mm. Tamanho Pediátrico. Similar a marca Be Care.	Unidade	1	R\$ 17,85	R\$ 17,85

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	VALOR TOTAL – LOTE 33:				R\$ 9.107,85
	LOTE – 34: SONDAS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 04, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	3000	R\$ 1,03	R\$ 3.090,00
2	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 06, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	10000	R\$ 1,02	R\$ 10.200,00
3	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 08, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	12000	R\$ 1,07	R\$ 12.840,00
4	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 10, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	7000	R\$ 1,07	R\$ 7.490,00
5	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 12, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	7000	R\$ 1,11	R\$ 7.770,00
6	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 14, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	1000	R\$ 1,11	R\$ 1.110,00
7	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 16, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 1,19	R\$ 357,00
8	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 18, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	650	R\$ 1,32	R\$ 858,00
9	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 20, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	300	R\$ 1,79	R\$ 537,00
10	Sonda de Aspiração Traqueal Nº 22, esterilizado por raio gama cobalto 60 - atóxico apirogênico. Descartável siliconada. Embalagem individual.	Unidade	150	R\$ 1,53	R\$ 229,50
11	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 16 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal	Unidade	50	R\$ 4,74	R\$ 237,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.				
12	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 20 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 5,41	R\$ 1.082,00
13	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 22 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 5,69	R\$ 1.138,00
14	Sonda Folley 3 vias siliconada Nº 24 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	200	R\$ 5,66	R\$ 1.132,00
15	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 06 Neonatal com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 4,37	R\$ 437,00
16	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 08 Pediátrica com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
17	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 10 Pediátrica com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 4,47	R\$ 447,00
18	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 12 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios	Unidade	500	R\$ 4,30	R\$ 2.150,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.				
19	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 14 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1700	R\$ 4,29	R\$ 7.293,00
20	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 16 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1700	R\$ 4,27	R\$ 7.259,00
21	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 18 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	1500	R\$ 4,05	R\$ 6.075,00
22	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 20 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	500	R\$ 4,39	R\$ 2.195,00
23	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 22 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	100	R\$ 4,33	R\$ 433,00
24	Sonda Folley 2 vias siliconada Nº 24 com balão, confeccionada em borracha natural, siliconado, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com dois orifícios grandes, arredondados, lisos. Estéril em embalagem individual.	Unidade	250	R\$ 4,72	R\$ 1.180,00
25	Sonda Nasogástrica curta Nº 06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	800	R\$ 0,92	R\$ 736,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

26	Sonda Nasogástrica curta Nº 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	600	R\$ 1,13	R\$ 678,00
27	Sonda nasogátrica curta nº10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	350	R\$ 1,01	R\$ 353,50
28	Sonda Nasogástrica curta Nº 12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,24	R\$ 310,00
29	Sonda Nasogástrica curta Nº 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	300	R\$ 1,13	R\$ 339,00
30	Sonda Nasogástrica curta Nº 16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	80	R\$ 1,28	R\$ 102,40
31	Sonda Nasogástrica curta Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,39	R\$ 278,00
32	Sonda nasogátrica curta nº20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	100	R\$ 1,37	R\$ 137,00
33	Sonda nasogátrica longa nº04, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	400	R\$ 1,25	R\$ 500,00
34	Sonda nasogátrica longa nº06, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm	Unidade	400	R\$ 1,40	R\$ 560,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.				
35	Sonda Nasogástrica longa Nº 08, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	400	R\$ 1,50	R\$ 600,00
36	Sonda Nasogástrica longa Nº 10, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 1,24	R\$ 248,00
37	Sonda nasogástrica longa nº12, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	300	R\$ 1,70	R\$ 510,00
38	Sonda Nasogástrica longa Nº 14, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 1,50	R\$ 225,00
39	Sonda nasogástrica longa nº16, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade, transparente, flexível, atóxico esterilizado por óxido de etileno, embalado em P.G.C.	Unidade	600	R\$ 1,73	R\$ 1.038,00
40	Sonda Nasogástrica longa Nº 18, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 1,70	R\$ 425,00
41	Sonda Nasogástrica longa Nº 20, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	250	R\$ 2,17	R\$ 542,50
42	Sonda Nasogástrica longa Nº 22, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

43	Sonda Nasogástrica longa Nº 24, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 110 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	150	R\$ 2,29	R\$ 343,50
44	Sonda nasogástrica curta Nº04 , confeccionada em PVC (cloreto de polivinila) comprimento de 40 cm cada unidade. Transparente, flexível, atóxico. Esterilizado por óxido de etileno. Embalado em P.G.C.	Unidade	400	R\$ 1,08	R\$ 432,00
	VALOR TOTAL – LOTE 34:				R\$ 84.832,40
	LOTE – 35: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 6fr 32cm	Unidade	20	R\$ 45,51	R\$ 678,00
2	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 8fr 36cm	Unidade	20	R\$ 45,50	R\$ 353,50
3	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 10fr 54cm	Unidade	30	R\$ 43,30	R\$ 310,00
4	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 12fr 54cm	Unidade	100	R\$ 44,31	R\$ 339,00
5	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 14fr 54cm	Unidade	60	R\$ 44,18	R\$ 102,40
6	Sonda Aspiração Sistema Fechado Neo/Ped. 16fr 54cm	Unidade	10	R\$ 46,32	R\$ 278,00
	VALOR TOTAL – LOTE 35:				R\$ 2.060,90
	LOTE – 36: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Tela de Marlex cirúrgica, confeccionada em 100% de polipropileno monofilamentado, não, absorvível e sintética; alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar; adapta-se ao crescimento do organismo; ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias; esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama; pode ser reesterilizada. Tamanho: 30,5 x 30,5cm	Unidade	80	R\$ 108,47	R\$ 600,00
	VALOR TOTAL – LOTE 36:				R\$ 600,00
	LOTE – 37: TESTES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Teste integrador química classe 5 para controlar pacotes esterilizados a vapor, monitorando e avaliando ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 100 unidades. Similiar a marca 3M e Medstéril	Caixa	220	R\$ 52,48	R\$ 1.038,00
2	Indicador Biológico desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Caixa com 10 unidades.	Caixa	130	R\$ 63,33	R\$ 425,00
	VALOR TOTAL – LOTE 37:				R\$ 1.463,00
	LOTE – 38: SONDA DE ALIMENTAÇÃO E TUBO				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Sonda para alimentação enteral Nº 06 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla	Unidade	70	R\$ 17,24	R\$ 1.206,80

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.				
2	Sonda para alimentação enteral Nº 08 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unidade	150	R\$ 18,26	R\$ 2.739,00
3	Sonda para alimentação enteral Nº 10 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.	Unidade	300	R\$ 16,38	R\$ 4.914,00
4	Sonda para alimentação enteral Nº 12 de poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão,	Unidade	400	R\$ 115,46	R\$ 46.184,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada, esterilizado por radiação gama.				
5	Sonda de gastrostomia Nº 14. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	60	R\$ 197,26	R\$ 11.835,60
6	Sonda de gastrostomia Nº 16. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	60	R\$ 195,71	R\$ 11.742,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Sonda de gastrostomia Nº 18. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	40	R\$ 198,00	R\$ 7.920,00
8	Sonda de gastrostomia Nº 20. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.	Unidade	60	R\$ 198,21	R\$ 11.892,60
9	Sonda de gastrostomia Nº 22. Produzida em 100% silicone. É apresentada em diferentes diâmetros e balão de ancoragem em dois volumes (5mL e 20mL). Via de condução e conectores transparentes; Linha radiopaca azul ao longo de sua via de condução; Três vias: 1 via para administração da dieta, 1 via para medicamentos e 1 via para preenchimento do balão; Balão de ancoragem interno; Anel de fixação externo com pontos de	Unidade	60	R\$ 195,71	R\$ 11.742,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	ancoragem; Possui anel de identificação no conector, de diferentes cores, para facilitar a identificação da sonda. Marcação de posicionamento a cada 2 centímetros. Similar a marca Medicone.				
10	Tubo de Silicone, transparente, reutilizável, para oxigênio Nº 204, pacote com 15 metros.	Pacote	30	R\$ 216,54	R\$ 6.496,20
	VALOR TOTAL – LOTE 38:				R\$ 116.673,40
	LOTE – 39: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	20	R\$ 5,66	R\$ 113,20
2	Tubo endotraqueal com balão Nº 2,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	30	R\$ 6,15	R\$ 184,50
3	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco;	Unidade	80	R\$ 5,43	R\$ 434,40

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.				
4	Tubo endotraqueal com balão Nº 3,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 5,48	R\$ 438,40
5	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 6,52	R\$ 521,60
6	Tubo endotraqueal com balão Nº 4,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	80	R\$ 6,20	R\$ 496,00
7	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	100	R\$ 6,28	R\$ 628,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

8	Tubo endotraqueal com balão Nº 5,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 6,87	R\$ 412,20
9	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 6,57	R\$ 394,20
10	Tubo endotraqueal com balão Nº 6,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 7,19	R\$ 431,40
11	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	220	R\$ 11,15	R\$ 2.453,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

12	Tubo endotraqueal com balão Nº 7,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	400	R\$ 7,11	R\$ 2.844,00
13	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	250	R\$ 7,54	R\$ 1.885,00
14	Tubo endotraqueal com balão Nº 8,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	90	R\$ 7,97	R\$ 717,30
15	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,0, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	60	R\$ 4,96	R\$ 297,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

16	Tubo endotraqueal com balão Nº 9,5, Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico; fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	Unidade	90	R\$ 4,87	R\$ 438,30
17	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	100	R\$ 4,39	R\$ 439,00
18	Tubo endotraqueal sem balão Nº 2,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	120	R\$ 4,27	R\$ 512,40
19	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	120	R\$ 4,08	R\$ 489,60
20	Tubo endotraqueal sem balão Nº 3,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	160	R\$ 4,10	R\$ 656,00
21	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de facil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

22	Tubo endotraqueal sem balão Nº 4,5. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	100	R\$ 3,89	R\$ 389,00
23	Tubo endotraqueal sem balão Nº 9,0. Tubo Endotraqueal de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico.	Unidade	50	R\$ 4,17	R\$ 208,50
	VALOR TOTAL – LOTE 39:				R\$ 15.864,80
	LOTE – 40: FIOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Fio Nylon 0.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 79,83	R\$ 5.588,10
2	Fio Nylon 0.0-45cm com agulha 3,0cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	100	R\$ 81,05	R\$ 8.105,00
3	Fio Nylon 0.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	100	R\$ 79,88	R\$ 7.988,00
4	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à	Caixa	110	R\$ 73,06	R\$ 8.036,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.				
5	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 3,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	200	R\$ 83,38	R\$ 16.676,00
6	Fio Nylon 2.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	150	R\$ 82,09	R\$ 12.313,50
7	Fio Nylon 3.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, ½ círculo, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 75,74	R\$ 3.029,60
8	Fio Nylon 3.0-45 cm com agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 76,69	R\$ 5.368,30
9	Fio Nylon 3.0-45cm com agulha 3,0cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	300	R\$ 83,35	R\$ 25.005,00
10	Fio Nylon 3.0-45 cm com agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à	Caixa	300	R\$ 75,36	R\$ 22.608,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.				
11	Fio Nylon 4.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, ½ círculo, fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 75,82	R\$ 2.274,60
12	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 1/2 círculo, triangular 1,7cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 83,72	R\$ 2.511,60
13	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 3,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	270	R\$ 77,77	R\$ 20.997,90
14	Fio Nylon 4.0-45 cm c/ agulha 4,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	100	R\$ 90,02	R\$ 9.002,00
15	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha triangular 1,5cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 72,05	R\$ 2.882,00
16	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha ½ círculo, triangular 1,7cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala, Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 85,63	R\$ 2.568,90

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

17	Fio Nylon 5.0-45cm com agulha triangular 2,0cm, fio de 45cm; embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 83,59	R\$ 2.507,70
18	Fio Nylon 5.0-45 cm c/ agulha triangular 2,5 cm, fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 83,02	R\$ 6.641,60
19	Fio Nylon 6.0-45 cm c/ agulha triangular 1,5 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 75,31	R\$ 2.259,30
20	Fio Nylon 2.0 c/ agulha 2,5 cm ,3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 82,03	R\$ 4.101,50
21	Fio Nylon 3.0 c/ agulha 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 87,70	R\$ 6.139,00
22	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	50	R\$ 82,30	R\$ 4.115,00
23	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 1,5 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24	Caixa	80	R\$ 82,32	R\$ 6.585,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.				
24	Fio Nylon 4.0 c/ agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	80	R\$ 77,63	R\$ 6.210,40
25	Fio Nylon 6.0 c/ agulha 2,0 cm, 3/8 de círculo, triangular e fio de 45 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Apresentação caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point suture, bioline e Shalon.	Caixa	70	R\$ 77,53	R\$ 5.427,10
	VALOR TOTAL – LOTE 40:				R\$ 198.942,30
	LOTE – 41: FIOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Fio algodão / poliéster 0.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 94,39	R\$ 3.775,60
2	Fio algodão /poliéster 2.0 com agulha 3,5 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 92,31	R\$ 2.769,30
3	Fio algodão /poliéster 2.0 com agulha 3 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 83,55	R\$ 1.253,25
4	Fio algodão /poliéster 2.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	35	R\$ 89,47	R\$ 3.131,45
5	Fio algodão /poliéster 3.0 com agulha 3,5 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 101,48	R\$ 3.044,40
6	Fio algodão /poliéster 3.0 sem agulha. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 99,75	R\$ 2.992,50

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Fio linha 2.0 com agulha 3 cm. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	25	R\$ 112,29	R\$ 2.807,25
8	Fio linha 2.0 Sutupak. Caixa c/ 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 188,68	R\$ 3.773,60
9	Fio linha 3.0 Sutupak. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 188,80	R\$ 3.776,00
10	Fio Seda 2.0 com agulha 3,5cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	8	R\$ 116,46	R\$ 931,68
11	Fio Seda 2.0 com agulha 3cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 79,47	R\$ 1.192,05
12	Fio Seda 2.0 com agulha 4cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10	R\$ 100,04	R\$ 1.000,40
13	Fio Seda 3.0 com agulha 3,5cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 99,68	R\$ 1.495,20
14	Fio polipropileno 2.0 com agulha 2,5, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 105,40	R\$ 1.581,00
15	Fio Polipropileno 3.0 com agulha 3,0, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 107,80	R\$ 2.156,00
16	Fio Polipropileno 4.0 com agulha 2,5, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 117,44	R\$ 2.348,80
17	Fio Polipropileno 5.0 1/2 cilindro com 2 agulhas de 1,7cm para cardiovascular, não absorvível. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 291,08	R\$ 4.366,20
18	Fio polipropileno 1.0 com agulha 4 cm. Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ehicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	10	R\$ 128,96	R\$ 1.289,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

19	Fio Sutura de Poliéster verde trançado 5 AG Cil. Ponta cortante 1/2 Circ. 48 mm (equivalente ao Ethibond Excel)	caixa	10	R\$ 304,65	R\$ 3.046,50
	VALOR TOTAL – LOTE 41:				R\$ 46.730,78
	LOTE – 42: FIOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Catgut cromado 0.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	60	R\$ 151,92	R\$ 9.115,20
2	Catgut cromado 0.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 161,29	R\$ 6.451,60
3	Catgut cromado 1.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	300	R\$ 166,37	R\$ 49.911,00
4	Catgut cromado 1.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 5,0cm (fechamento geral, ginecologia e obstetrícia); embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 164,94	R\$ 6.597,60
5	Catgut cromado 2.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 152,76	R\$ 3.055,20
6	Catgut cromado 2.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala.	Caixa	120	R\$ 155,81	R\$ 18.697,20

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.				
7	Catgut cromado 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
8	Catgut cromado 3.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 4,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 159,63	R\$ 3.192,60
9	Catgut cromado 4.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 152,56	R\$ 3.051,20
10	Catgut cromado 4.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	42	R\$ 149,35	R\$ 6.272,70
11	Catgut cromado 5.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 187,62	R\$ 2.814,30
12	Catgut cromado 5.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 190,44	R\$ 2.856,60
13	Catgut simples 0.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1	Caixa	15	R\$ 151,86	R\$ 2.277,90

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.				
14	Catgut simples 1.0; fio de 70 cm; com agulha cilíndrica 3,0 cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 166,18	R\$ 2.492,70
15	Catgut simples 1.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 163,44	R\$ 2.451,60
16	Catgut simples 2.0-70 cm; com agulha 2,0 cm, Amigdale, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 161,66	R\$ 2.424,90
17	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	17	R\$ 149,79	R\$ 2.546,43
18	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,5cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 154,35	R\$ 2.315,25
19	Catgut simples 2.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	250	R\$ 153,38	R\$ 38.345,00
20	Catgut simples 2,0-75cm sem agulha 150cm. (Fechamento Geral, Ginecologia e Obstetrícia). Caixa com 24 unidades. Similar à marca Ethicon, Point suture e Shalon.	Caixa	10	R\$ 192,07	R\$ 1.920,70

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

21	Catgut simples 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 3,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 169,81	R\$ 2.547,15
22	Catgut simples 3.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm; embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 172,35	R\$ 6.894,00
23	Catgut simples 3.0 sem agulha, fio de 150 cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 202,93	R\$ 3.043,95
24	Catgut simples 4.0-70cm com agulha 1.5cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 187,62	R\$ 3.752,40
25	Catgut simples 4.0-70cm c/ agulha 2cm, embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	120	R\$ 186,30	R\$ 22.356,00
26	Catgut simples 4.0; fio de 70cm; com agulha cilíndrica 4,0cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	20	R\$ 174,20	R\$ 3.484,00
27	Catgut simples 5.0-70cm com agulha 2cm, embalagem estéril em papel grau cirurgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, Bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 200,11	R\$ 3.001,65
28	Catgut cromado 1.0 com agulha 3.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de	Caixa	15	R\$ 189,57	R\$ 2.843,55

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.				
29	Catgut cromado 2.0 com agulha 2.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	30	R\$ 173,41	R\$ 5.202,30
30	Catgut cromado 2.0 com agulha 3.5 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 174,12	R\$ 2.611,80
31	Catgut cromado 3.0 com agulha 2.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 173,36	R\$ 2.600,40
32	Catgut simples 2.0 com agulha 2.5 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 164,71	R\$ 2.470,65
33	Catgut simples 3.0 com agulha 3.5 embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	40	R\$ 163,35	R\$ 6.534,00
34	Catgut simples 4.0 com agulha 3.0 cm embalagem estéril em papel grau cirúrgico com abertura em pétala. Caixa com 24 envelopes de 1 unidade. Similar à marca Ethicon, Point Suture, bioline e Shalon.	Caixa	15	R\$ 168,78	R\$ 2.531,70
35	Fio Absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 2,5 cm.	Caixa	50	R\$ 405,45	R\$ 20.272,50
	VALOR TOTAL – LOTE 42:				R\$ 259.955,73
	LOTE – 43: FIOS CIRÚRGICOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 323,85	R\$ 6.477,00
2	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	120	R\$ 415,12	R\$ 49.814,40
3	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 420,02	R\$ 8.400,40
4	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4cm, ½ círculo 70cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	150	R\$ 427,16	R\$ 64.074,00
5	Fio absorvível, sintético em poliglactina 2.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	40	R\$ 406,53	R\$ 16.261,20
6	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 2.5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	50	R\$ 428,50	R\$ 21.425,00
7	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno,	Caixa	15	R\$ 420,60	R\$ 6.309,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	com agulha 4 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.				
8	Fio absorvível, sintético em poliglactina 4.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 438,03	R\$ 8.760,60
9	Fio absorvível, sintético em poliglactina 5.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 441,87	R\$ 8.837,40
10	Fio absorvível, sintético em poliglactina 0.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	30	R\$ 412,43	R\$ 12.372,90
11	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,7 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 406,92	R\$ 8.138,40
12	Fio absorvível, sintético em poliglactina 1.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 2,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 436,96	R\$ 8.739,20
13	Fio absorvível, sintético em poliglactina 2.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 4,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	30	R\$ 408,12	R\$ 12.243,60

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

14	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,0 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 426,66	R\$ 8.533,20
15	Fio absorvível, sintético em poliglactina 3.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 3,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	30	R\$ 429,43	R\$ 12.882,90
16	Fio absorvível, sintético em poliglactina 6.0, para sutura cirúrgica sintética, absorvível, esterilizado em óxido de etileno, com agulha 1,5 cm, 1/2 círculo 70 cm. Caixa com 36 unidades. Similar à marca Ethicon, Point Suture e Shalon.	Caixa	20	R\$ 451,91	R\$ 9.038,20
	VALOR TOTAL – LOTE 43:				R\$ 262.307,40
	LOTE – 44: BLOQUEADOR SOLAR E REPELENTE				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Bloqueador (Protetor solar) Proteção contra raios, UVA + UVB, Vitamina E, Fator de proteção solar 30 ou 50. Frasco com 120mL. Composição Aqua, C12-15 Alkyl Benzoate, Ethylhexyl Salicylate, Benzophenone-3, Ethylhexyl Triazone, Butyl Methoxydibenzoylmethane, Glycerin, Diethylhexyl 2, 6-Naphthalate. Octocrylene, Potassium Cetyl Phosphate, Phenoxyethanol. Aluminum Starch Octenylsuccinate, Tricontanyl PVP, Silica, Bis-Ethylhexyloxyphenol Methoxyphenyl Triazine, Dimethicone, Cetyl Palmitate, Tribehenin, Triethanolamine, Stearyl Alcohol, Caprylyl Methicone, Titanium Dioxide, Parfum, Carbomer, Methylparaben,	Frasco	2000	R\$ 19,72	R\$ 39.440,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	Acrylates / C10-30 Alkyl Acrylate Crosspolymer, Tocopheryl Acetate, Propylparaben, Disodium EDTA, Chlorhexidine Digluconate. Contém Oxibenzona. Ultra resistente à água, com 2 horas de proteção à prova d'água e ao suor; Proteção imediata ate dentro d'água; Textura leve (Oil Free) que deixa a pele respirar; contem Vitamina E, que deixa a pele mais hidratada; Indicado para pele sensível; Exclusiva Formula SUNBALANCE; Similar a marca Nutriex e Sundown.				
2	Repelente Contra Insetos. Loção dermatologicamente e oftalmologicamente testada, hipoalergênica, com boa espalhabilidade, toque não gorduroso, com repelente não tóxico e seguro, com amplo espectro de ação, com poder de proteção de no mínimo 10 horas contra insetos. Princípio ativo: Icaridina. A formulação do produto não pode possuir ingredientes perigosos à pele, aos olhos e à saúde, devendo apresentar as seguintes características mínimas: - Textura leve; - Hipoalergênico; - Não oleoso; Ativo inodoro repelente de insetos e dos mosquitos Culex quinquefasciatus, Aedes aegypti e Anopheles SP. Deve possuir Registro na ANVISA e acondicionamento em frasco com no mínimo 100ml. Não deve conter fragrância nem corante.	Frasco	5000	R\$ 19,54	R\$ 97.700,00
	VALOR TOTAL – LOTE 44:				R\$ 137.140,00
	LOTE – 45: SAÚDE DA MULHER				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Tira reativa para teste rápido de gravidez (HCG), método imunocromatográfico para a detecção precoce da gravidez, deverá vir acompanhado do manual	Unidade	25000	R\$ 1,32	R\$ 33.000,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	de instrução de uso e em embalagem individual.				
	VALOR TOTAL – LOTE 45:				R\$ 33.000,00
	LOTE – 46: ANATISSEPTICOS, DESINFETANTE E EMOLUENTES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Absorvente granulado de CO2 (Hidróxido de sódio - Cal Sodada, Molecular) com 4,3kg	Galão	8	R\$ 222,53	R\$ 1.780,24
2	Ácido Peracético 2% galão com 5 litros.	Galão	8	R\$ 197,88	R\$ 1.583,04
3	Água Oxigenada (vol 10) 1000mL caixa com 12 unidades.	Caixa	130	R\$ 94,44	R\$ 12.277,20
4	Água para autoclave, deionizada, qsq, 5000mL de acordo com RDC nº 260 de 23/09/02.	Galão	1500	R\$ 22,49	R\$ 33.735,00
5	Álcool 70% 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	900	R\$ 93,40	R\$ 84.060,00
6	Álcool Absoluto 99,5% 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	80	R\$ 182,64	R\$ 14.611,20
7	Álcool Iodado 1000mL, caixa com 12 unidades.	Caixa	70	R\$ 339,38	R\$ 23.756,60
8	Azul de metileno 1% fr com 500mL. Similar a marca NewProv.	Unidade	5	R\$ 44,79	R\$ 223,95
9	Clorexidina, Digliconato 1%, Solução aquosa. Frasco de 1000 ml	Frasco	1000	R\$ 16,51	R\$ 16.510,00
10	Clorexidina, Digliconato de 2%, solução com tensoativos. Frasco de 1000 mL.	Litro	1200	R\$ 26,70	R\$ 32.040,00
11	Clorexidina, Digliconato de 0,5%, solução alcoólica. Frasco de 1000 mL.	Litro	1200	R\$ 29,79	R\$ 35.748,00
12	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante e anti-séptica à base de PVPI 10% conjugada ao agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar a marca Rioquímica.	Unidade	12000	R\$ 2,85	R\$ 34.200,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

13	Conjunto escova/esponja plástica com dupla face, embebida em solução degermante com 22mL de diglixonato de clorexidina a 2% e tensoativos conjugada ao agente de limpeza, emoliente e umectante. Similar as marcas Rioquímica e Farmax.	Unidade	15000	R\$ 3,06	R\$ 45.900,00
14	Desincrostante pó, pacote contendo 1kg. Similares as marcas Rioquímica, Indeba.	Pacote	250	R\$ 47,97	R\$ 11.992,50
15	Desinfetante quaternário de Amônio 5000mL, pronto uso. Similar Rioquímica.	Galão	150	R\$ 67,59	R\$ 10.138,50
16	Desinfetante hospitalar para artigos semi-críticos Ortoftalaldeído 0,55%, ingredientes inertes 99,45%, Hidrogeno Fosfato de Potássio, Di-hidrogeno Fosfato de Potássio, Benzotriazol, Ácido Cítrico corante verde D e C Nr.5, Ácido N-(hidroxietil)-etilenediaminetriacético (HEDTA) Total 100,00%. Galão de 5 litros.	Galão	80	R\$ 384,83	R\$ 30.786,40
17	Detergente enzimático a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza, removendo resíduos orgânicos em equipamentos, artigos e instrumentos médicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais. Não irritante dérmico e ocular na forma pura, não corrosiva, Ph neutro, não espumante. Galão contendo 5 litros.	Galão	700	R\$ 114,39	R\$ 80.073,00
18	Éter 1000mL	Litro	80	R\$ 47,80	R\$ 3.824,00
19	Formol 10% 1000mL	Litro	200	R\$ 14,96	R\$ 2.992,00
20	Formol 37% 1000mL	Litro	60	R\$ 28,86	R\$ 1.731,60
21	Gel p/ Ultra-sonografia 1 Kg.	Litro	220	R\$ 13,74	R\$ 3.022,80
22	Gel para Ultra-sonografia 5kg	Galão	100	R\$ 46,67	R\$ 4.667,00
23	Glutaraldeído 2%, 5 Litros.	Galão	100	R\$ 107,08	R\$ 10.708,00
24	Hipoclorito de Sódio 10mg/mL solução 1% 5000mL	Galão	1400	R\$ 14,26	R\$ 19.964,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

25	Iodopovidona PVPI Degermante 1000mL. 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	500	R\$ 69,37	R\$ 34.685,00
26	Iodopovidona PVPI Tópico Solução 1000mL. 10% de iodopovidona equivalente a 1% de iodo ativo.	Litro	600	R\$ 67,56	R\$ 40.536,00
27	Vaselina Líquida 1000mL	Litro	150	R\$ 36,12	R\$ 5.418,00
28	Vaselina Sólida 60g	Tubo	10	R\$ 17,15	R\$ 171,50
29	Vaselina Sólida 500g	Pote	60	R\$ 33,07	R\$ 1.984,20
	VALOR TOTAL – LOTE 46:				R\$ 599.119,73
	LOTE – 47: SUPLEMENTOS PARA FILMES DE RAIO X				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Revelador Raio-X Automático para 38 litros (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm	Galão	70	R\$ 530,77	R\$ 37.153,90
2	Fixador Raio-X Automático para 38 litro (2x19L). Similar à marca Kodak e Fujifilm	Galão	70	R\$ 302,53	R\$ 21.177,10
3	Filme para Raio-X 18x24 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 145,44	R\$ 14.544,00
4	Filme para Raio-X 24x30 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-	Caixa	200	R\$ 242,26	R\$ 48.452,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.				
5	Filme para Raio-X 30x40 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 469,66	R\$ 46.966,00
6	Filme para Raio-X 35x35 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	100	R\$ 412,02	R\$ 41.202,00
7	Filme para Raio-X 35x43 (Base Verde). O filme consiste de um suporte do Polietileno Tereftalato (PET) revestido com uma camada de emulsão fotossensível que consiste de gelatina, cristais de haleto de prata e aditivos, dentro das seguintes percentagens: Ingredientes e %Peso (PET 85-95); (Gelatina 1-10); (Haleto de prata 1-10); (Aditivos 1-10). Caixa com 100 unidades. Similar à marca Kodak e Fujifilm.	Caixa	180	R\$ 520,34	R\$ 93.661,20
	VALOR TOTAL – LOTE 47:				R\$ 303.156,20
	LOTE – 48: CURATIVOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Curativo estéril de carvão ativado com prata, envolto em sachê de não-tecido - Apresentação 6,5cm x 9,5cm	Unidade	800	R\$ 63,09	R\$ 50.472,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Curativo de Alginato de Cálcio e Sódio, embalado individualmente e esterilizado por irradiação gama, constituído por polímetro natural de alginato de cálcio e sódio, composto por unidades monoméricas de ácido a-L-gulurônico e ácido B-D-manurônico-apresentação 10cm x 10cm.	Unidade	800	R\$ 33,74	R\$ 26.992,00
3	Curativo de Alginato de Cálcio e Prata, embalado individualmente, antibacteriano, alta absorção, macio e confortável - Retém o exsudato e gel-Tamanho 10cm x 10 cm.	Unidade	900	R\$ 45,11	R\$ 40.599,00
	VALOR TOTAL – LOTE 48:				R\$ 118.063,00
	LOTE – 49: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	KIT LP 42 - cesárea. Similar a marca Sterimed.	Kit	30	R\$ 92,45	R\$ 2.773,50
2	Avental Cirurgico Estéril Impermeável. Confeccionado em não tecido SMS 100% polipropileno com reforço, Mangas longas anatômicas, solda ultrassônica, com punho de malha que conferem maior conforto e segurança ao Profissional; Tiras para fechamento interno; Fechamento nas costas ajustável com fecho tipo Velcro; Modelo Extra: possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax e abdome; Modelo Total: possui reforço impermeável e absorvente nas mangas, tórax, abdome e membros inferiores; Repele líquidos e fluidos corpóreos e extra-corpóreos; Maxima proteção contra vírus, bactérias e qualquer outro microorganismo; Não libera partículas, condutores de microorganismos; Não tecido respirável; Atoxico e hipoalergenico; Alta resistencia, conforto e maleabilidade; Dobra asséptica, Acompanha toalha de mão estéril; Dupla embalagem que garante a esterilidade ate o uso; Esterilizado	Unidade	40	R\$ 12,40	R\$ 496,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	por óxido de etileno; Uso único. Similar a marca Venkuri.				
	VALOR TOTAL – LOTE 49:				R\$ 3.269,50
	LOTE – 50: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Equipo simples, de uso único (descartável), estéril, atóxico, apirogênico, comprimento de 1,80 m, constituído por ponta perfurante trifacetada tipo universal, com entrada de ar com filtro, câmara gotejadora flexível macrogotas com filtro de partículas, tubo em PVC translúcido, injetor lateral autocicatrizante em Y, pinça corta fluxo (tipo rolete) e conector luer lock, com capas protetoras nas extremidades, utilizado para infusão de líquidos injetáveis em via endovenosa, específico para bombas de infusão Biosensor.	Unidade	500	R\$ 19,17	R\$ 9.585,00
	VALOR TOTAL – LOTE 50:				R\$ 9.585,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Equipo de bomba de infusão parenteral e geral EQL P. Compatível com a bomba Marca Lifemed.	Unidade	1000	R\$ 21,10	R\$ 21.100,00
2	Equipo para Infusão de Sangue e Hemoderivados EQS H. Compatível com a bomba Marca Lifemed.	Unidade	300	R\$ 20,71	R\$ 6.213,00
	VALOR TOTAL – LOTE 51:				R\$ 27.313,00
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
	LOTE – 52: SABONETE LÍQUIDO				

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Sabonete líquido infantil, glicerinado, hipoalergênico, dermatologicamente testado. Sem álcool. Frasco com 250mL. Similar a marca JOHNSON'S e Gramado.	Frasco	500	R\$ 33,83	R\$ 16.915,00
	VALOR TOTAL – LOTE 52:				R\$ 16.915,00
	LOTE – 53: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Espaçador para medicamento em aerosol adulto e infantil, compatível com todos os dispensadores de medicamentos aerosol. Similar a marca G- tech	Unidade	500	R\$ 45,28	R\$ 22.640,00
	VALOR TOTAL – LOTE 53:				R\$ 22.640,00
	LOTE – 54: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Curativo de filme transparente autoadesivo e estéril, tamanho 10x15cm. Similar a marca Hydrofilm e Conco-Hartmann.	Unidade	500	R\$ 19,37	R\$ 9.685,00
	VALOR TOTAL – LOTE 54:				R\$ 9.685,00
	LOTE – 55: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Curativo Hidrocoloide Estéril Extrafino 10x10cm. Composição do produto: consiste em partículas de carboximetilcelulose de sódio (CMC) que absorvem umidade, encapsuladas em uma massa sintética, elástica e pegajosa. O alginato de cálcio foi adicionado ao curativo para aumentar a absorção. A película superior é um filme de poliuretano. Semipermeável. Similar a marca Coloplast.	Unidade	600	R\$ 25,35	R\$ 15.210,00
	VALOR TOTAL – LOTE 55:				R\$ 15.210,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE – 56: KIT ASPIRAÇÃO MANUAL INTRAUTERINO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Aspirador manual intrauterino Plus, válvula dupla 60cc. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 426,32	R\$ 4.263,20
2	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 4mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
3	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 5mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
4	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 6mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
5	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 7mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
6	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 8mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
7	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 9mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
8	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 10mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
9	Cânula semi-rígida acoplada ao aspirador manual intrauterino PLUS, com espessura 12mm. Similar a marca Kolplast.	Unidade	10	R\$ 62,60	R\$ 626,00
	VALOR TOTAL – LOTE 56:				R\$ 9.271,20
LOTE – 57: CAIXA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Caixa plástica 65 litros 60x40x37cm com furo para lacre com tampa adaptada para uso de lacre.	Unidade	70	R\$ 326,67	R\$ 22.866,90
	VALOR TOTAL – LOTE 57:				R\$ 22.866,90
ITEM	LOTE – 58: MATERIAL HOSPITALAR DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta ate 50 ciclos de lavagens. Tamanho P.	Unidade	50	R\$ 120,89	R\$ 6.044,50
2	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta ate 50 ciclos de lavagens. Tamanho M.	Unidade	100	R\$ 104,10	R\$ 10.410,00
3	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta ate 50 ciclos de lavagens. Tamanho G.	Unidade	100	R\$ 111,45	R\$ 11.145,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

4	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta ate 50 ciclos de lavagens. Tamanho GG.	Unidade	50	R\$ 123,03	R\$ 6.151,50
5	Macacão de segurança confeccionada em tecido misto (60% algodão e 40% poliéster) com tratamento impermeável, com reforço de material sintético impermeável revestido de PVC em uma face, com fechamento frontal em zíper, com ajuste por meio de elástico nos punhos e na cintura. Capuz com ajuste por meio de elástico no próprio tecido. Suporta ate 50 ciclos de lavagens. Tamanho XXG.	Unidade	100	R\$ 123,03	R\$ 12.303,00
	VALOR TOTAL – LOTE 58:				R\$ 46.054,00
	LOTE – 59: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Macacão Impermeável tamanho P. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuario contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	400	R\$ 22,32	R\$ 8.928,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Macacão Impermeável tamanho M. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	400	R\$ 21,52	R\$ 8.608,00
3	Macacão Impermeável tamanho G. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	400	R\$ 23,21	R\$ 9.284,00
4	Macacão Impermeável tamanho GG. Vestimenta de segurança, tipo macacão, confeccionado em propileno (não tecido) laminado, com filme de polietileno, fechamento frontal com zíper e pala de proteção, elástico no capuz, punho e tornozelos. Para proteção do crânio, pescoço, tronco, membros superiores e inferiores do usuário contra riscos de origem química. Composição: Polipropileno e polietileno; Tipo: Impermeável; embalagem: Pacote com 01 unidade; Cor: Branco.	Unidade	400	R\$ 23,53	R\$ 9.412,00
	VALOR TOTAL – LOTE 59:				R\$ 36.232,00
	LOTE – 60: MATERIAL HOSPITALAR				

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 37. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.	Unidade	30	R\$ 83,78	R\$ 2.513,40
2	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 40. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.	Unidade	30	R\$ 82,75	R\$ 2.482,50
3	Bota impermeável de PVC cano curto Branca Nº 44. Confeccionada em policloreto de vinila (pvc) injetado em uma só peça, produto leve, resistente e solado antiderrapante. É confeccionada em massa nitrílica e PVC impermeável de 3,5mm de espessura, portanto torna a Bota um EPI leve, agregado a um tipo de solado antiderrapante reforçado com ranhuras de 8,2mm no salto e 4,6mm na planta do pé.	Unidade	30	R\$ 86,46	R\$ 2.593,80
	VALOR TOTAL – LOTE 60:				R\$ 7.589,70
	LOTE – 61: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Fralda Descartável Infantil, tamanho XXG. Fralda Descartável uso Infantil, produto unissex, com barreiras anti-vazamentos, elásticos nas pernas, laterais elásticas, cintura elástica, fecho macio reposicionável, toque tipo tecido. Componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele. Composição: Celulose, polímero superabsorvente, polipropileno, polietileno, adesivos, aloe vera e vitamina E; de 14 a 18kg. Pacote com 26 fraldas. Similar a marca HUGGIES Turma da Mônica supreme care.	Pacote	300	R\$ 62,99	R\$ 18.897,00
	VALOR TOTAL – LOTE 61:				R\$ 62,99
	LOTE – 62: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Mascara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A mascara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem restrições. A colocação da mascara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Mascara facial total, 01 Fixador Tamanho P (S)	Unidade	7	R\$ 1.566,13	R\$ 10.962,91
2	Mascara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A mascara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem	Unidade	7	R\$ 1.679,47	R\$ 11.756,29

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	restrições. A colocação da máscara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Máscara facial total, 01 Fixador Tamanho G (L)				
3	Máscara facial total. Para pacientes de difícil adaptação, que usam barba, dentaduras, com irregularidades faciais, ou mesmo claustrofobia. A máscara proporciona conforto e uma vedação rápida e eficiente ao redor das áreas do rosto menos sensíveis à pressão, permitindo uma visão sem restrições. A colocação da máscara é fácil pois ela se adapta à maioria dos pacientes. Cobre completamente o rosto incluindo boca, nariz e olhos. Material de silicone, sistema abas EZ peel. Similar a marca Philips FitLife. Item incluso: 01 Máscara facial total, 01 Fixador Tamanho XG (XL)	Unidade	10	R\$ 1.703,24	R\$ 17.032,40
4	Tubo (traqueia). Tubo (traqueia) deve possuir 1,83cm de diâmetro e extremidades macias e emborrachadas. Serve para CPAP e BIPAP. Itens Inclusos: 01 Tubo (traqueia). Similar a marca, Philips Respironics	Unidade	30	R\$ 135,40	R\$ 4.062,00
	VALOR TOTAL – LOTE 62:				R\$ 43.813,60
	LOTE – 63: FILMES LASER				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	FILME 20X25 - Filme laser DVE 20x25 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 470,77	R\$ 80.030,90
2	FILME 25X30 - Filme laser DVE 25x30 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 733,10	R\$ 124.627,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

3	FILME 28X35 - Filme laser DVE 28x35 cm, caixa com 125 folhas, Similar marca Carestream	Caixa	170	R\$ 918,46	R\$ 156.138,20
	VALOR TOTAL – LOTE 63:				R\$ 360.796,10
	LOTE – 64: FILTRO BACTERIANO HEPA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Filtro bacteriano HEPA. É constituído por membrana única, totalmente hidrofóbico, seu material filtrante retém partículas acima de 0.02 µm e impede que o condensado acumulado ultrapasse para o circuito do respirador. O reservatório de material filtrante é rígido, transparente e selado, prevenindo vazamento, em seu interior encontra-se membrana hidrofóbica de fibra de cerâmica em dobraduras, que aumentam a área de filtração de partículas. Conector 22 F / 15 M nas duas entradas; Entrada luer lock fêmea para capnografia, que permite conexão luer lock e luer slip; Suporte para tampa luer lock; Traqueia corrugada flexível transparente de 145 mm, com conectores 22 F proximal e 15 M distal; Tampa protetora. Produto esterilizado por Óxido de Etileno, embalado individualmente em papel grau cirúrgico. Peso de 54g. Apresenta espaço morto de 30 mL. Resistência 1,2cm H2O/L a 30L/min. Volume corrente: entre 150 1500 mL. Eficiência de filtração bacteriana 99,9999% e Eficiência de filtração de viral 99,9999%. Similar a marca Be Care.	Unidade	400	R\$ 37,12	R\$ 14.848,00
	VALOR TOTAL – LOTE 64:				R\$ 14.848,00
	LOTE – 65: TESTE PARA COVID				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

1	Kit específico para diagnóstico de covid - 19, teste rápido através da metodologia de imunocromatografia destinado à detecção qualitativa específica de IGG e IGM do covid-19, podendo ser utilizado em amostra de sangue, soro ou plasma, procedente de coleta venosa ou capilar. Sensibilidade acima de 88% e especificidade acima de 93%. A embalagem deve conter número do registro, lote e validade. Com validade de, no mínimo, 12 meses.	Unidade	15000	R\$ 13,28	R\$ 199.200,00
2	Teste rápido imunocromatográfico para detecção qualitativa específica de antígenos (Ag) de SARS-CoV-2 em amostras de swab de nasofaringe. Com sensibilidade 95%, Especificidade: >99%, deve ser armazenado entre 2 e 30°C, tempo do Teste: 15-20 minutos (não ler após 20 minutos), validade 24 meses, Kit acompanha swab para coleta.	Unidade	30000	R\$ 16,04	R\$ 481.200,00
	VALOR TOTAL – LOTE 65:				R\$ 680.400,00
	LOTE – 66: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Cateter Intravenoso Nº 14 (Laranja), periférico de uso único, esteril, descartável, flexível. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periférica de permanência até 48 horas na veia. Constituído de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter até a sua utilização. Embalagem individual, em blister rígido e papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50	Caixa	100	R\$ 55,05	R\$ 5.505,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
2	Cateter Intravenoso Nº 16 (Cinza), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	100	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
3	Cateter Intravenoso Nº 18 (Cinza), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	1400	R\$ 51,15	R\$ 71.610,00
4	Cateter Intravenoso Nº 20 (Rosa), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de	Caixa	2000	R\$ 55,75	R\$ 111.500,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
5	Cateter Intravenoso Nº 22 (Azul), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	2500	R\$ 54,58	R\$ 136.450,00
6	Cateter Intravenoso Nº 24 (Amarelo), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico,	Caixa	3000	R\$ 60,54	R\$ 181.620,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.				
7	Cateter Intravenoso Nº 26 G (lilás), periférico de uso único, esteril, descartavel, flexivel. Confeccionado em polímero radiopaco em terapia intravenosa periferica de permanência ate 48 horas na veia. Constituido de agulha em aço inoxidável siliconizada com bisel biangulado e trifacetado. Tampa com polipropileno que protege a cânula e o cateter ate a sua utilização. Embalagem individual, em blister rigido e papel grau cirúrgico e filme termoplastico, abertura em petala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedencia, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministerio da Saúde. Caixa com 50 unidades Similares às marcas Solidor e BD.	Caixa	200	R\$ 160,75	R\$ 32.150,00
	VALOR TOTAL – LOTE 66:				R\$ 543.775,00
	LOTE – 67: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Polihexanina solução aquosa para limpeza e hidratação de feridas PHMB. Solução composta por 0,1% de PHMB (polihexanina) 0,1% betaína e água purificada. Frasco com 350 ml, similares as marcas Casex, Polihexam, DBS(pielsana).	FRASCO	800	R\$ 128,40	R\$ 102.720,00
	VALOR TOTAL – LOTE 67:				R\$ 102.720,00
	LOTE – 68: MATERIAL HOSPITALAR				

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Hidrogel com Alginato, gel transparente, viscoso que hidrata os tecidos necróticos secos, promove o desbridamento seletivo e prepara o leito da lesão para uma melhor cicatrização. Tubo com 85 g, marca similar a Casex, Curatec ou coloplast.	TUBO	800	R\$ 50,61	R\$ 40.488,00
	VALOR TOTAL – LOTE 68:				R\$ 40.488,00
	LOTE – 69: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Creme Barreira, ideal para a pele seca ou irritada, causada pelo exsudato oriundo da pele perilesional; Protege a pele ao redor da ferida exposta ao exsudato. Frasco com 60 g, marca similar a Coloplast e Cavilon.	FRASCO	800	R\$ 88,33	R\$ 70.664,00
	VALOR TOTAL – LOTE 69:				R\$ 70.664,00
	LOTE – 70: MATERIAL HOSPITALAR				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VLR. UNIT. MÉDIO	VLR. TOTAL MÉDIO
1	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho XG. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 120 à 160cm Tam XG peso acima de 80kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidade	55000	R\$ 3,54	R\$ 194.700,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

2	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho G. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 150cm Tam G peso acima de 70kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidade	55000	R\$ 2,99	R\$ 164.450,00
3	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho M. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 140cm Tam M peso de 40 A 70kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidade	35000	R\$ 3,16	R\$ 110.600,00
4	Fralda Descartável Geriátrica com flocos de gel, cobertura filtrante e atóxica, tamanho P. Fralda descartável para adulto (para uso geriátrico, pós-parto e incontinência urinária) - Cintura ate 50 a 80cm Tam P peso de 30 A 40kg, prática, anatômica, e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico. Na embalagem deverão estar impressos todos os dados do fabricante, lote e validade. Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpack.	Unidade	20000	R\$ 2,58	R\$ 51.600,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

5	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente EG. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 12kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno. Laterais elásticos e cintura - 30%, elastômetro e 70% polipropileno). Similar a marca bigfral plus, masterfral, master care e descarpac.	Unidade	14000	R\$ 1,55	R\$ 21.700,00
6	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente G. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 10 a 13kg. Com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, conteúdo têxtil: cobertura interna > cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; elástico nas laterais e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unidade	10000	R\$ 1,34	R\$ 13.400,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

7	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente M. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 5 a 9kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unidade	9000	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
8	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente P. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima de 3 a 6kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.	Unidade	20000	R\$ 1,17	R\$ 23.400,00
9	Fralda Descartável Infantil com gel super absorvente RN. Com flocos de gel e cobertura filtrante e atóxica. Para crianças acima até 4Kg, com barreiras antivazamento, camada anti-retorno, fitas adesivas com adesivos termoplásticos, elásticos	Unidade	5000	R\$ 2,96	R\$ 14.800,00

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

	nas laterais. Composição: (polpa de celulose, polímetro superabsorvente, filme de polietileno, filme de polipropileno, não tecido de fibras de polipropileno, não tecido de fibras de poliéster, adesivo termoplástico, elásticos, perfume, extrato de aloe vera, álcool estearílico, petrolato. Conteúdo têxtil: cobertura interna, cobertura externa e barreiras laterais - 100%, polipropileno; laterais elásticos e cintura: 30% elastômetro: 70% polipropileno). Similar as marcas Cremer, Johnson&Johnson e turma da Mônica.				
	VALOR TOTAL – LOTE 70:				R\$ 605.000,00
	VALOR TOTAL – GLOBAL:				R\$ 11.673.758,66

O valor global estimado da contratação é de **R\$ 11.673.758,66 (onze milhões seiscentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos).**

Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar

1.1.1 Trata-se de aquisição de suma importância, haja vista que existe uma real demanda em relação a materiais hospitalares para atender todas as unidades de saúde, sendo: Hospital Municipal Miriam Silva Souza Borges De Luís Eduardo Magalhães, Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I e CAPS AD III), Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA), Casa de parto, Policlínica Municipal de Saúde, 20 unidades de Estratégia de Saúde da Família e Programa É o bicho. Conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE A SEREM ATENDIDAS

UNIDADE	ENDEREÇO	CEP
AMIGO PET	Rua Vitória, Qd 05, Lote 08, Jardim Sol Nascente	4786 4150
CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E REABILITACAO	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062
CAPS AD III	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 418, Quadra E, Lt 06, Mimoso I	4785 0063

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

CAPS I	Praça Arnaldo Horácio Ferreira S/N, Bairro Mimoso do Oeste	4785 0045
CEO	Av. Tancredo Neves, Nº 12, Bairro Santa Cruz	4785 5354
CENTRO DE PARTO NORMAL - VILMA RAMOS GUERRA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	4785 0063
CTA_SAE - CENI DOS SANTOS FRAGA	Rua das Orquídeas, Nº 8, Bairro Jardim Primavera	4785 0009
EAP - SAUDE BELA VISTA	Area Rural de Luis Eduardo Magalhães, Comunidade Bela Vista	4786 5899
ESTRATÉGIA SAUDE DA FAMILIA (ESF) - ALESSANDRA HILLMAMM	Das Guines, s/n	4786 2168
ESF ANTONIO CARLOS FAEDO	Rua Gonçalves dias Qd D6 Lt 3 Floraes Lea	4785 5300
ESF CONQUISTA	Rua Caiteté s/n Conquista	4785 5208
ESF DÉCIO MARQUES DIAS	Area Rural de Luis Eduardo Magalhães, Assentamento Rio de Ondas Vila II	4786 5899
ESF EGON RIFFEL	Rua Pinheiros Qd 01 Novo Paraná	4786 5899
ESF IDA KLEIN	Avenida 05 qd 11 Mimoso III	4785 0172
ESF JARDIM DAS ACACIAS	Rua Sucupira, Nº 107, Qd 39 Jardim das Acácias	4786 2102
ESF JARDIM DAS OLIVEIRAS	Rua W6 s/n jardim das Oliveiras	4786 1542
ESF LUIS GUSTAVO ROSA FERREIRA	Rua Manoel Novais, Nº 562, qd 32 Mimoso II	4785 0142
ESF LUIS YOSHIO SHIRABE	Av Salvador s/n Cidade Universitária	4786 4324
ESF MARIA BRITO	Rua Itagimirim Área Pública Santa Cruz III	4785 5168
ESF MIMOSO I	Rua Senhor do Bonfim Qd 137 Mimoso I	4785 0019
ESF MOACIR MARCHESAN	Avenida São Francisco qd 82 Mimoso II	4785 0025
ESF MURILO GEMELLI	Rua A, Nº 02, Santa Cruz	4785 5252

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ESF NAIR IDITE	Rua Graciano /ramos Qd G 5 A Floraes Lea	4785 5360
ESF OSCAR DOERNER	Avenida Ayrton Senna Qd 93 Santa Cruz	4785 5282
ESF OSWALDO CRUZ	Rua Itabuna Qd 118 Santa Cruz	4785 5218
ESF PAULO RODOLFO	Rua Barbatimão Qd 39 jardim das Acácias	4786 2140
ESF VEREDA TROPICAL	Rua Jequitibá Qd 08 Vereda Tropical	4786 2126
FARMACIA ESPECIALIZADA	Rua Jose Ramos Anchieta, Nº 225, Jardim Primavera	4786 2126
LABORATÓRIO CENTRAL - LACEN	Praça Arnaldo Horácio Ferreira S/N, Bairro Mimoso do Oeste	4785 0063
HOSPITAL MUNICIPAL MIRIAM SILVA SOUZA BORGES DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	Av. Brasília, s/n, praça Arnaldo Horácio Ferreira, Quadra E – Luís Eduardo Magalhães	4785 0047
POLICLINICA MUNICIPAL	Av. Ayrton Senna, Nº 396, Bairro Santa Cruz	4785 5282
PROGRAMA MELHOR EM CASA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062
PROMATTI	Avenida Tancredo Neves nº 421, Floraes Léa	4785 5354
SAMU - SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEI DE URGENCIA	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 324, Bairro Mimoso I	4785 0063
SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)	Praça Arnaldo Horácio Ferreira, Nº 165, Bairro Mimoso I	4785 0063
UNIDADE INTINERANTE	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Avenida Kiichiro Murata, Nº 343, Jardim Imperial	4786 4062

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

NOTA: O dimensionamento quantitativo para cada unidade é inviável, pois a distribuição é feita de acordo com a demanda específica de cada unidade de saúde do município.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

O prazo de validade do Termo de Contrato é 12 (doze meses), com início na data de sua assinatura., na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

DAS AMOSTRAS

O licitante vencedor deverá entregar amostra dos itens destacados em “amarelo” na planilha constante no Termo de Referência e que estão discriminados na tabela abaixo:

Relação de materiais hospitalares para envio de amostras	
LOTES	ITENS
1	2 e 12
3	2
4	3
5	2, 7, 9 e 10
12	2, 6 e 8
13	1
14	1
15	3 e 6
16	2 e 5
17	4
23	6
24	3
29	2, 4 e 9
37	1
40	9
41	15

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

42	6, 19 e 22
43	4
44	1 e 2
47	1, 2 e 5
48	2 e 3
50	1
51	1
52	1
53	1
61	1
63	2
66	5
70	2 e 6

1.5.1 Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados. O licitante vencedor deverá entregar amostra dos itens na planilha constante no Termo de Referência (Item 1), no prazo de até 02 (dois) dias corridos após declarado vencedor do certame, sem ônus para a Administração, a fim de comprovar a qualidade do produto apresentado.

1.5.2 Caso, o licitante conste em sua proposta de preços, os itens das marcas sugeridas no Termo de Referência, fica dispensada a apresentação de amostra.

1.5.3 As amostras poderão ser entregues no endereço, Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães-BA – CEP: 47864-062. Cumprindo o horário de Funcionamento: Segunda a sextas-feiras das 8h00min às 16h00min. No prazo limite de prazo de até 02 (dois) dias corridos após declarado vencedor do certame, sem ônus para a Administração, a fim de comprovar a qualidade do produto apresentado, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

1.5.4 É facultada prorrogação o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

1.5.5 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual [ANO], conforme justificativa a seguir:

2.2.1. É importante ressaltar que a ausência de um plano de contratações anual no município de Luís Eduardo Magalhães se deve a uma série de fatores que limitaram a sua implementação até o momento. Embora a legislação (Artigo 12, VII, da lei nº 14.133) estabeleça a obrigatoriedade de um plano de contratações anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do plano de contratações anual foi a escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 Solução:

Ao realizar a pesquisa de mercado para a aquisição de materiais hospitalares, constatou-se que não há outra maneira viável para a obtenção desses itens. Esses materiais, majoritariamente descartáveis, são de suma importância para a administração pública, sendo a aquisição a melhor solução para garantir a regularidade e segurança dos serviços prestados.

Os resultados da pesquisa indicam que os materiais selecionados são os que melhor atendem às necessidades do município de Luís Eduardo Magalhães, considerando critérios de qualidade, funcionalidade e custo-benefício. A análise revelou a ausência de alternativas viáveis que pudessem substituir os itens necessários, reforçando a essencialidade desses materiais para a manutenção e eficácia dos serviços de saúde.

Portanto, a aquisição desses itens é a solução mais adequada para garantir a continuidade e eficiência dos atendimentos de saúde à população local, assegurando que as unidades hospitalares e básicas de saúde estejam plenamente abastecidas e operacionais.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Sob a ótica da dimensão ambiental da sustentabilidade a administração se responsabilizará pelo descarte do presente objeto corretamente.

Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à subcontratação, caso admitida.

Garantia da contratação

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à garantia da contratação.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O fornecimento do material deverá ser providenciado em até 15 dias úteis, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Saúde. A critério do Gestor da Ata de Registro de Preço, o prazo de início poderá ser adiado.

Os produtos deverão apresentar nas embalagens sua composição e prazo de validade, que seja de no mínimo 18 (dezoito meses), a contar da data da entrega.

Os Produtos solicitados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA, na Central de Abastecimento Farmacêutico, localizado na Rua José Ramos de Anchieta nº187, Jardim Primavera, Luís Eduardo Magalhães-BA – CEP: 47864-062. Cumprindo o horário de Funcionamento: Segunda a sextas-feiras das 8h00min às 16h00min.

A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento com as especificações constantes na Ata de Registro de Preços.

A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

Garantia, manutenção e assistência técnica

Apresentação de, no mínimo, 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, a fim de comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.

O(s) Atestado(s) apresentado(s) poderá (ão) ser diligenciado(s) de acordo com o parágrafo 3º do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), devidamente acompanhada da publicação no DOU (Diário Oficial da União). Para produtos de controle especial, se faz necessário à apresentação da Autorização de Funcionamento Especial (AFE especial).

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Alvará Sanitário (ou Licença Sanitária) da empresa licitante, em plena validade, expedido pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal, conforme dispõe o Art. 2º, da Lei Federal nº 6.360/76 e Portaria Federal nº 2.814, de 29/05/98.

Alvará de localização e/ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

7.9.1 A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Secretaria Municipal da SAÚDE, o qual fará a verificação da conformidade do fornecimento do produto com as especificações constantes do Termo de contrato.

7.9.2 A presença da fiscalização do Município não elide, nem diminui a responsabilidade da Contratada.

7.9.3 Os produtos rejeitados, devido a uso de materiais não especificados e/ou considerados mal executados, deverão ser entregues corretamente, com o tipo de execução e o uso de materiais aprovados pela fiscalização, arcando a Contratada com o ônus decorrente do fato.

7.9.4 A fiscalização poderá exigir o afastamento de qualquer empregado ou preposto da Contratada que venha a causar embaraço ou adote procedimentos incompatíveis com o exercício das funções que lhe forem atribuídas.

7.9.5 A Contratada ficará obrigada a executar fielmente o fornecimento programado neste Termo de Referência, não se admitindo modificações sem a prévia consulta e concordância da Fiscalização, à qual se compromete, desde já, submeter-se.

Gestor do Contrato

O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 03(três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 03 (três) dias úteis.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

os dados do contrato e do órgão contratante;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar; e

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

Ato de autorização para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, expedido por Secretaria Municipal da saúde, nos termos do art. 23 § 1º da Lei 14.133/2021 conforme o Decreto) nº nº 1.496 de 28 de março de 2023, regulamenta no âmbito do Município de Luís Eduardo Magalhães, Estado da Bahia.

Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

(DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da contratação.

As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de atestado (s) de capacidade técnica, emitido em nome da proponente, expedido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, preferencialmente em papel timbrado do emissor, comprovando que o licitante já executou, de forma satisfatória, obrigações da mesma natureza do objeto da presente licitação.

Alvará de localização e ou funcionamento, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

Alvará e/ou Licença sanitária, em plena validade, emitido pelo órgão responsável da sede da licitante.

10.3 Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

10.3.1 A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

10.3.2 A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$: 11.414.488,25 (Onze milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 As despesas para custear o objeto deste Termo correrão por conta de recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na ordem de fornecimento.

12.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Luís Eduardo Magalhães/BA, 30 de outubro de 2024.

Pedro Henrique Ribeiro

Dec. Nº 2.105/2024

Secretário Municipal de Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

Avenida Kiichiro Murata, nº 343 - Jardim Imperial, Luís Eduardo Magalhães - BA, 47864-062



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO - II
MODELO DA PROPOSTA MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(Em papel timbrado ou carimbo do Licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para execução do objeto da presente licitação: Pregão Eletrônico nº 059/2024, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

ENTIDADE: Município De Luis Eduardo Magalhães

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 188/2024

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

NOME DA EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

REPRESENTANTE E CARGO:

RG E CPF:

ENDEREÇO E TELEFONE:

AGÊNCIA E Nº DA CONTA BANCÁRIA:

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo I do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso):

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

LOTE Nº ()							
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	Nº REGISTRO ANVISA	VALOR. UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						R\$	R\$
	VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

IMPORTANTE: Constar número de registro na ANVISA para todos os itens da proposta comercial.

➤ **CONDIÇÕES GERAIS**

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proponente declara ainda que no preço acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas à execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação

➤ **VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL**

O prazo de validade de nossa proposta de preços é de 60 (sessenta) dias, contados da data da sessão de abertura do certame.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa
Função do responsável legal
CPF/RG
Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ANEXO – III

(Impresso em papel timbrado ou carimbo da empresa)

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA, EM ATENDIMENTO À
LEI FEDERAL Nº 14.133/21**

Ao Senhor Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães/BA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 059/2024

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

1. DECLARO, que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas;

2. DECLARO, que em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. DECLARO que a empresa cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4. DECLARO que os dirigentes da empresa não têm vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente da Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães ou com agente público que desempenhe função na licitação

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. DECLARO que nos comprometemos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e habilitação exigidas na licitação.

6. DECLARO, sob as penas da Lei, que a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

7. DECLARO, que os valores apresentados em nossa proposta comercial, estão inclusas todas as despesas, materiais, mão de obra, despesas diretas e indiretas da obra, impostos e contribuições, encargos e obrigações trabalhistas, fretes, taxas, seguros obrigatórios.

8. DECLARO, para fins de atendimento ao que consta do edital, que esta empresa tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

9. DECLARO, está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração unificada e que detenho plenos poderes e informações para firmá-la se responsabilizando pela execução do objeto no prazo do Edital e com preços usuais de mercado.

Cidade, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – IV
Pregão Eletrônico nº 059/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS,
MATERIAIS E EQUIPE TÉCNICA ESPECIALIZADA.**
(Em papel timbrado da empresa)

(Razão Social da empresa), inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o Senhor (nome do representante), portador da Cédula de Identidade RG nº e do CPF nº, **DECLARA**, para fins do Processo Administrativo nº 149/2024, Pregão Eletrônico nº 059/2024 que, conforme estabelece o inciso III do art. 67 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto do presente processo.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	QUANTIDADE

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Local e data,

Assinatura do Responsável Legal da empresa

Função do responsável legal

CPF/RG

Carimbo CNPJ DA empresa

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2024

Pregão Eletrônico nº 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1492764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, representado neste ato pelo senhor Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, designado como gestor (a) desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **Élese Mendes da Silva**, e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____._____/0001-____, estabelecida à Rua _____, no _____, Edifício _____, _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade no _____ SSP/BA e CPF no _____._____._____, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma a presente Ata de Registro de Preços, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º 050/2024, pelo Prefeito Municipal em ____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 14.133/21, e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Constitui o objeto do presente termo o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde**, cuja descrição detalhada bem

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024 .

Parágrafo Primeiro: Nos preços acima proposto estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas para execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais e trabalhistas incidentes, taxa de administração, previsão de lucro, frete, seguro, combustível, EPI's, transporte e entrega do objeto, bem como as despesas com alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, entre outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado, não cabendo quaisquer reclamações posteriores, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pelo CONTRATANTE para execução completa do objeto.

Parágrafo Segundo: Os preços dispostos no presente Termo, somente poderão ser revistos observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, e ainda observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21.

Parágrafo Primeiro: Mesmo quando comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133/21, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro procedimento licitatório.

Parágrafo Segunda: Comprovada a redução dos preços praticados no mercado, nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, os fornecedores registrados serão convocados pelo Município, para alteração, por aditamento, dos preços registrados em Ata.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará por **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, prorrogável por igual período, devendo ser observada a emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Parágrafo Único: Os fornecimentos objeto desta licitação, deverão ser executados quando solicitado, obedecendo o prazo máximo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar data de recebimento da ordem de serviços, emitida pela Secretária solicitante.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

Dos Direitos da Administração: Contratar se necessário, o objeto desta Licitação;

Do comprometente: ser contratado se a Administração utilizar o Registro de Preços, ou, em igualdade de condições, ser preferido, no caso de contratação por outra forma.

Da Administração: contratar com aquele que detém os Preços Registrados, ou em igualdade de condições, dar preferência ao mesmo se contratar por outra forma;

Do Compromitente: atender, nas condições estabelecidas no edital, todos os pedidos de contratação durante o período de duração do Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

O cancelamento da Ata de Registro de Preço poderá ser: Automático:

- a) por decurso de prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados; ou
- c) pela Administração, quando caracterizado o interesse público.

Parágrafo Primeiro: A pedido do fornecedor, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do produto.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

Parágrafo Segundo: Pela Administração, unilateralmente, quando:

- a) o fornecedor não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) o fornecedor perder qualquer condição de habilitação exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivado e justificado;
- d) o fornecedor não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos de compra decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos de compra dela decorrentes.

Parágrafo Terceiro: O fornecedor terá seu registro na Ata cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

O COMPROMITENTE se sujeita às seguintes penalidades:

- a) Multas sobre o valor do pedido, aplicada nas seguintes proporções:
- b) 10%: recusa do COMPROMITENTE em assinar a Ata; e
- c) 10%: descumprimento de qualquer das cláusulas deste Termo.
- d) Demais sanções estabelecidas na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente do objeto desta licitação correrá à conta dos recursos consignados no orçamento do órgão proponente do edital, cuja dotação orçamentária estará disposta na Ordem de Fornecimento e na Nota de Empenho.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à Administração providenciar a publicação do Mapa de Preços desta Ata no Diário Oficial da Entidade, até o 20º dia útil após a sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

Fica eleito o Foro de Luís Eduardo Magalhães para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

Luís Eduardo Magalhães/BA, __ de _____ 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JUNIOR

Prefeito Municipal
Compromitente

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde
Gestor da contratação

ÉLESE MENDES DA SILVA

Procuradora Geral do Município

XXXXXXXXXX
COMPROMITENTE

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

A N E X O – VI

MINUTA DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº XXX/2024

Pregão Eletrônico nº 059/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2024

TERMO CONTRATUAL QUE CELEBRA ENTRE SI,
O MUNICÍPIO DE LUIS EDUARDO
MAGALHÃES/BA E A EMPRESA XXXXX, NOS
TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O **MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES – BA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.214.419/0001-05, com sede à Rua Jose Ramos de Anchieta, 187 Bairro Jardim Primavera 47850-000, neste ato representado por seu Prefeito, o senhor **ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº 1342764935 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 056.930.175-01, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito interno público, inscrita no CNPJ sob o nº 11.101.542/0001-77, representado neste ato pelo senhor Pedro Henrique Ribeiro, Secretário Municipal de Saúde, designado como gestor (a) desta contratação, assistidos juridicamente, pela Procuradoria Geral do Município, através da senhora Procuradora **Élese Mendes da Silva** e, do outro lado, a _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/0001-__, estabelecida à Rua _____, no ____, Edifício _____, _____, no Município de _____, através de seu Sócio-Gerente, _____, portador de cédula de identidade no _____ SSP/BA e CPF no ____-__, denominando-se a partir de agora, simplesmente, **CONTRATADA**; firma o presente Contrato, decorrente da homologação da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico n.º XXX/2024, pelo Prefeito Municipal em

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

____/____/____; sujeitando-se os contratantes à Lei Federal n.º 14.133/21 e às cláusulas contratuais abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é a **aquisição de materiais hospitalares destinados ao Hospital Municipal Mirian Borges e as demais unidades de saúde do Município de Luis Eduardo Magalhães/BA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.**, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta no processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024.

Parágrafo Único. O processo, normas, instruções, assim também a proposta da CONTRATADA constante na licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 059/2024, passam a fazer parte integrante deste instrumento contratual independente de transcrições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Este instrumento vigorará pelo prazo de **12 (doze) meses**, a contar de sua assinatura, devendo ser observado à emissão da ordem de fornecimento pela autoridade competente, para início da execução.

Os prazos poderão ser prorrogados, quando configurado o disposto no art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

A Prefeitura não se obriga a contratar os serviços do objeto, na sua totalidade, devendo ser executados de acordo com suas necessidades, mediante solicitação previamente formulada, pela unidade interessada.

O presente Contrato subordina-se ao regime de execução de empreitada por preço unitário, sendo dele decorrentes as seguintes obrigações:

I – DA CONTRATADA:

- a) não transferir a outrem ou subcontratar, no todo ou em parte, o presente Contrato;
- b) executar fielmente o contrato avençado, de acordo com as condições previstas, no edital do Pregão Eletrônico nº 059/2024 , Termo de Referência, proposta de Preços da CONTRATADA e demais anexos, que fazem parte integrante deste instrumento

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

independente de transcrições, especificações, condições, prazos, locais, proposta ofertada, e, ainda, as normas vigentes, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ou atraso injustificado;

c) manter preposto, aceito pelo CONTRATANTE, para representá-lo na execução do contrato;

d) reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

e) responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, sua ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais, a que estiver sujeita, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento realizado pelo CONTRATANTE;

f) responsabilizar-se pelos salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas no desempenho do objeto do contrato, ficando o CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com eles;

g) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, em consonância com o disposto no art. 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/21;

h) prestar esclarecimentos que lhe forem solicitados, atendendo prontamente às eventuais reclamações/ notificações relacionadas com o objeto fornecido;

i) Executar os serviços conforme especificações deste Termo de Referência e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais, além de fornecer os materiais, equipamentos e utensílios necessários, na qualidade e quantidades especificadas neste Termo de Referência e em sua proposta;

j) Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pela equipe de fiscalização técnica, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

l) Manter o empregado nos horários predeterminados pela Administração;

m) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os arts. 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/90), ficando o CONTRATANTE autorizado a descontar da garantia ou dos pagamentos devidos à CONTRATADA, o valor correspondente aos danos sofridos;

n) Vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante;

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

o) Entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, quando não for possível a verificação da regularidade, os seguintes documentos:

- 1 – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, conjunta com a Certidão Federal;
- 2 – Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3 – Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal e Estadual do domicílio ou sede da CONTRATADA;
- 4 – Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5 – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

p) Substituir o empregado posto a serviço do CONTRATANTE, no prazo de 02h (duas horas), em caso de eventual ausência, tais como faltas e licenças, devendo identificar previamente o respectivo substituto a equipe de fiscalização técnica, não sendo preconizada a prorrogação da jornada de trabalho (dobra);

q) Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

r) Efetuar o pagamento dos salários dos empregados alocados na execução contratual mediante depósito na conta bancária de titularidade do trabalhador, em agência situada na localidade em que ocorre a prestação dos serviços, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte do CONTRATANTE. Em caso de impossibilidade de cumprimento desta disposição, a CONTRATADA deverá apresentar justificativa, a fim de que a Administração analise sua plausibilidade e possa verificar a realização do pagamento;

s) Autorizar o CONTRATANTE, no momento da assinatura do contrato, a fazer o desconto nas faturas e realizar os pagamentos dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando não demonstrado o cumprimento tempestivo e regular dessas obrigações, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis;

t) Atender às solicitações do CONTRATANTE quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela equipe de fiscalização técnica, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito neste Termo de Referência;

u) Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas da Administração e de Segurança e Medicina do Trabalho;

v) Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executar atividades não abrangidas pelo contrato, devendo a

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

CONTRATADA relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função;

w) Instruir seus empregados, no início da execução contratual, quanto à obtenção das informações de seus interesses junto aos órgãos públicos, relativas ao contrato de trabalho e obrigações a ele inerentes;

x) Relatar ao CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;

y) Contratar profissionais que atendam aos requisitos necessários do serviço;

z) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

aa) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação;

bb) Implantar, imediatamente após o recebimento da autorização de início dos serviços, a mão de obra no respectivo posto informado na contratação e nos horários fixados na escala de serviço elaborada pela Administração, informando, em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que a impossibilite de assumir o posto conforme o estabelecido;

cc) Prever toda a mão de obra necessária para garantir a operação do posto, nos regimes contratados, obedecidas às disposições da legislação trabalhista vigente;

dd) Manter disponibilidade de efetivo dentro dos padrões desejados, para atender a eventuais acréscimos solicitados pela Administração, bem como impedir que a mão de obra que cometer falta disciplinar, qualificada como de natureza grave, seja mantida ou retorne às instalações;

ee) Atender de imediato às solicitações de substituição da mão de obra, qualificada ou entendida como inadequada para a prestação dos serviços.

II - DO CONTRATANTE:

a) acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por intermédio de servidores especialmente designados conforme determina o art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como o art. 3º, inciso XXI da Instrução Normativa do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

b) os representantes da administração acima mencionados anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21.

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

- c) as decisões que ultrapassarem a competência do representante serão encaminhadas ao gestor da pasta para as devidas providências, conforme dispõe o art. 117, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21.
- d) verificar e fiscalizar as condições técnicas da CONTRATADA, visando estabelecer controle de qualidade dos produtos a serem fornecidos.
- e) efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor e época estabelecidos na Cláusula quarta.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO

O objeto do presente contrato será recebido pelo CONTRATANTE na forma do disposto no inciso I do art. 140 da Lei Federal nº 14.133/21, com suas posteriores alterações.

Parágrafo único. Ainda que recebido em caráter definitivo, subsistirá, na forma da lei, a responsabilidade da CONTRATADA pela qualidade, perfeição e especificação do objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO, PAGAMENTO E REVISÃO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto do presente contrato, a importância estimada de **R\$** _____ (_____), fixadas de acordo com o Edital de licitação Pregão Eletrônico nº 059/2024 .

O pagamento devido à CONTRATADA será efetuado em até 30 (trinta) dias após o recebimento, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, através de crédito em conta, após ter sido devidamente atestada o fornecimento de acordo com as especificações ajustadas.

Antes de efetuar o pagamento será verificada a regularidade da CONTRATADA junto aos órgãos fazendários, mediante consulta “online”, cujos comprovantes serão anexados ao processo de pagamento.

Os preços poderão ser revistos, nos limites autorizados pelo Governo Federal, quando do aumento nos valores dos materiais, que comprovadamente afetem o equilíbrio físico-financeiro do Contrato, caso em que será celebrado termo aditivo onde se discriminem os novos preços em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Luís Eduardo Magalhães/BA à conta da seguinte programação:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

ORGÃO/UNIDADE:

PROJETO/ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSO:

ELEMENTO DE DESPESA:

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

Reconhecidos os direitos da Administração, previstos nos arts. 137 a 139 da Lei Federal n.º 14.133/21, este Contrato poderá ser rescindido ainda:

- I – Pela inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade dele;
- II – Pela superveniência de eventos que impeçam ou tornem inconveniente o prosseguimento de sua execução.

§ 1º. Mediante simples aviso extrajudicial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, poderá haver a rescisão unilateral deste instrumento, reduzida a termo no processo, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa e relevante interesse público, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21.

§ 2º. Poderá, também, ocorrer a rescisão amigável deste contrato, por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Prefeito Municipal, desde que haja conveniência administrativa, na forma estabelecida na Lei Federal n.º 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Serão aplicadas à CONTRATADA as sanções administrativas em caso de descumprimento das obrigações assumidas perante o CONTRATANTE na forma estabelecida a seguir:

- 1.1. Constituem ilícitos administrativos as condutas previstas na Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-se os infratores às cominações legais, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.
- 1.2. Para a aplicação das penalidades previstas serão levados em conta a os critérios previstos no § 1º do art. 156 da Lei Federal nº 14.133/21/93, conforme discriminado a seguir:

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

1.3. A inexecução total ou parcial do contrato, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato, sujeitará a CONTRATADA a multas, que serão graduadas de acordo com a gravidade da infração, obedecidos os seguintes parâmetros:

a) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato quando rescindir, sem justificativa, o contrato de prestação de serviço objeto da presente Licitação;
b) multa indenizatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total contratado quando a CONTRATADA:

b.1) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização capaz de prejudicar a execução dos serviços;

b.2) transferir ou ceder suas obrigações, no todo ou em parte, a terceiros, sem permissão do Poder Público;

b.3) subcontratar a terceiros sem prévia e expressa autorização do CONTRATANTE, por ato de competência do titular da pasta da Secretaria Municipal de Saúde;

b.4) desatender as determinações da fiscalização;

b.5) cometer quaisquer infrações às normas legais federais, estaduais e municipais relativas à execução dos serviços, notadamente quando contiver conteúdo relativo à preservação do meio ambiente ou à saúde pública;

b.6) praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por culpa ou dolo, venha a causar danos ao contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados segundo a natureza dos serviços;

c) além das sanções cominatórias de caráter indenizatórios previstos nas alíneas “a” e “b”, serão aplicadas as seguintes multas:

c.1) por não apresentar a Garantia de Execução de Contrato no prazo estabelecido no Contrato: multa de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato ou empenho e suspensão de seis meses;

c.2) por não dispor de supervisor ou fiscal ou encarregado ou líder, enquanto houver serviços em execução: multa de 0,5% a 2% (zero virgula cinco a dois por cento) do valor mensal do serviço específico por ocorrência, por turno e por dia;

c.3) por não dispor da reserva técnica de colaboradores na quantidade definida no Termo de Referência e no Plano Executivo: multa de 0,5% a 5% (zero virgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por ocorrência, por turno e por dia;

c.4) por não dispor ou utilizar equipamentos e/ou ferramentas danificadas e/ou materiais em desacordo com o especificado no Termo de Referência: multa de 0,5% a 5% (zero virgula cinco a cinco por cento) do valor mensal do serviço, por turno e por dia;

c.5) por permitir que seus funcionários trabalhem sem uniformes ou equipamento de

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal de **Luís Eduardo Magalhães**

proteção individual e/ou sem condições de uso: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço específico, por funcionário, por dia;

c.6) por não sanar, no prazo estipulado, irregularidades identificadas pela fiscalização do CONTRATANTE: multa diária de 2% a 5% (dois a cinco por cento) do valor mensal do serviço irregular, por tipo de ocorrência;

c.7) por não atender, dentro do prazo estipulado pelo CONTRATANTE, pedido de substituição de funcionário: multa de 1% a 5% (um a cinco por cento) do valor mensal do serviço onde o funcionário está lotado, por funcionário;

c.8) por executar, durante os horários de trabalho, com os equipamentos e /ou equipes de pessoal, outros serviços que não sejam objeto do Contrato: multa de 2% a 10% (dois a dez por cento) do valor mensal do serviço não realizado, por ocorrência;

c.9) por não executar corretamente qualquer serviço objeto do contrato e aprovado pelo CONTRATANTE: multa de 0,1% a 1% (zero vírgula um a um por cento) do valor mensal do serviço específico;

c.10) por não atender as demais obrigações contratuais: multa de 1% (um por cento) do valor mensal do contrato, por irregularidade.

1.4. As multas poderão ser reiteradas e aplicadas em dobro, sempre que se repetir o motivo.

1.5. As multas a que se refere este item não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções previstas na lei.

1.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da garantia da Contratada faltosa, se houver.

1.7. Se o valor da multa exceder ao da garantia eventualmente prestada, além da perda desta, a CONTRATADA responderá pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, se for o caso, cobrada judicialmente.

1.8. Não tendo sido prestada garantia, a Administração se reserva o direito de descontar diretamente do pagamento devido à CONTRATADA o valor de qualquer multa porventura imposta.

1.9. As multas previstas neste item não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a Contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA NONA – DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

No curso da execução do fornecimento, caberá ao CONTRATANTE, o direito de fiscalizar a fiel observância das disposições contratuais, promovendo a aferição qualitativa dos materiais entregues, sem prejuízo da fiscalização exercida pela CONTRATADA.

§ 1o. O acompanhamento e gestão da execução deste contrato serão realizados pelo (a) Servidor (a) **PEDRO HENRIQUE RIBEIRO**, Secretário Municipal de Saúde, designada (a) Gestor (a) Operacional do referido contrato.

§ 2o. A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE não implica em corresponsabilidade sua ou do responsável pelo acompanhamento do contrato, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive por danos que possam ser causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por qualquer irregularidade decorrente de culpa ou dolo da CONTRATADA na execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente contrato, será competente o foro da Comarca de Luís Eduardo Magalhães/BA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Luís Eduardo Magalhães/BA, __ de _____ de 2024.

ONDUMAR FERREIRA BORGES JÚNIOR

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

PEDRO HENRIQUE RIBEIRO

Secretário Municipal de Saúde
Gestor da contratação

ÉLESE MENDES DA SILVA

Procuradora Geral do Município

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.



Prefeitura Municipal
de **Luís Eduardo Magalhães**

XXXXXXXXXX
CONTRATADA

Secretaria Municipal da Fazenda

Avenida Octogonal, S/N.º, Quadra 21, Praça dos Três Poderes - Bairro Jardim Imperial. CEP: 47864-090.
Luís Eduardo Magalhães - BA.